

ÍNDICE

BAHIA	6
BOM JESUS DA LAPA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): NIDIA PAULA PACHECO DOURADO GRIPP	6
CAMACARI / BA	7
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI	7
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): BAHIA REALTY EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	7
SALVADOR / BA	7
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): COOPERATIVA HABITACIONAL DE PARIPE COHPA, JURACI RANGEL DE MAGALHAES FILHO, ODENAY CONCEIÇÃO FRANÇA DE MAGALHÃES	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ODENAY CONCEIÇÃO FRANÇA DE MAGALHÃES, JURACI RANGEL DE MAGALHAES FILHO	8
7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR	8
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): LEÔNIDAS DE MIRANDA CORREA FILHO	8
GOIÁS	9
ITABERAI / GO	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERAI	9
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): HABITAT CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI	9
PARÁ	9
AURORA DO PARA / PA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AURORA DO PARA	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DOMINGOS FERREIRA CARDOSO	10
CAPITAO POCO / PA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPITÃO POCO	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA	10
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VICENTE ODILON DE ABREU, FRANCISCA DE ASSIS MOREIRA DA SILVA	11
PERNAMBUCO	11
ITAÍBA / PE	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAÍBA	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ESPOLIO VITAL DIONIZIO, EUDES ALEXANDRE DA SILVA	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FRANCISCO ALVES FERREIRA, LUIZ PEDRO DOS SANTOS	13
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): HILDA DE MELO CORREIA, JOSE BERNARDINO DA SILVA FILHO	15
PETROLANDIA / PE	17
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PETROLANDIA	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ARMANDO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO	18
SURUBIM / PE	18

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SURUBIM	19
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSÉ AGRIPINO DO CARMO	19
RIO DE JANEIRO	19
CABO FRIO / RJ	19
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELSO VENANCIO VIEIRA FONSECA, JANI MARIA DE OLIVEIRA FONSECA	19
CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ	20
5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO JABER	20
IGUABA GRANDE / RJ	20
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE IGUABA GRANDE	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARCIA ROCHA LIMA	20
MAGE / RJ	20
2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGE	20
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): T H MOVEIS E DECORACOES LTDA	21
MARICA / RJ	21
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	21
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JORGE LUCIO BITTENCOURT NETO, COMPANHIA VIDREIRA DO BRASIL - COVIBRA S.A, JOAQUINA DAS NEVES OLIVEIRA	21
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CESAR OSVALDO COELHO DE SOUZA, LAURA ELVIRA DOS SANTOS COELHO DE SOUZA, ROQUE RODRIGUES DA SILVA	22
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ISABEL CRISTINA GONÇALVES CALVETE, REVENDA CORRETORA DE IMOVEIS LTDA, JOSE AUGUSTO DE FELIPPE, JUREMA MONTEVINOS DE FELIPPE	22
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADENILSON DINIZ ARAUJO, ANGELO MARIA LONGO	23
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA ROSILENE MARQUES GOMES, ALMIR FERNANDES GOMES, ANGELO HERNANI DA FONSECA BARROS, ROMILDA DOS SANTOS BARROS	23
NOVA FRIBURGO / RJ	24
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO	24
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FABIO BRASIL FOLY	24
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): DAVID ALVES ROCHA	24
QUEIMADOS / RJ	25
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS	25
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GLAUCIA BRANDI GOMES DO NASCIMENTO, ELOMIR GOUVEIA DO NASCIMENTO	25
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GLAUCIA BRANDI GOMES DO NASCIMENTO, ELOMIR GOUVEIA DO NASCIMENTO	25
RIO DE JANEIRO / RJ	26
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SANDRA FUSCO LIMA, ROBSON PEREIRA LIMA	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ODILLA FARIA BRUNO, PASCOALINO BRUNO	27

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): IDMA PEREZ DE GÓES PAMPOLINI, AMÉRICO PAMPOLINI NETO	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DALTRO - FALECIDA, LUAN DALTRO MARQUES - INVENTARIANTE	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SILVER CHANNEL CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARINE SILVA SANTOS	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DOMINUS CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): AGATHA VILELLA RIBAS	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): HELDER BARAÇAL PAIVA, JACQUELINE DE MATTOS BARAÇAL PAIVA	29

SAO GONCALO / RJ 30

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO 30

EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FLAVIA LIMA RIBEIRO	30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEONARDO FERRARO MINGRONE, JOYCE GONCALVES DE MIRANDA	30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): DIEGO CONCELLOS ACCACIO, THAIS CONCELLOS ACCACIO, ROGERIO KLOPPER DE OLIVEIRA	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAGNO ANTERO DE ARAUJO, FATIMA RIBEIRO ANTERO DE ARAUJO	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FABIANA CHAGAS DA SILVA	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE AGUIAR MEIRA, ELIANA MARIA DA COSTA MEIRA	32

SANTA CATARINA 32

ABELARDO LUZ / SC 32

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ABELARDO LUZ 32

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LORENZON ADMINISTRACAO E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA, INCORPORADORA E LOCADORA DE IMOVEIS BODANEZE LTDA	32
---	----

BIGUACU / SC 33

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIGUAÇU 33

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): LUIZ GONZAGA DE AMORIM LOPES, SALMA TEREZINHA SCHMITZ LOPES	33
--	----

BLUMENAU / SC 33

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU 33

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ILKA KUHLMANN LAUSCHNER, EUSTAQUIO NEREU LAUSCHNER, ANNELORE KIENOLT	33
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): MARIA SALETE WILBERT	34

CACADOR / SC 34

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇADOR 34

EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ZUBELDIA DALLELASTE E CIA LTDA, CEZAR LAURINDO VERONESE	34
---	----

CANOINHAS / SC 36

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS 36

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ADAUTO SILVIO MUNHOZ DE LIMA, EVA DO CARMO MUNHOZ DE LIMA, WILSON DE ALEXANDRINA, IRACI MARI MUNHOZ DE LIMA	36
--	----

CHAPECO / SC 36

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHAPECO 36

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **CELSO FERRONATO, MARIA ANTONIETA BACCARIN FERRONATO, LEONARDO FERRONATO, LARISSA FERRONATO** 36

CONCÓRDIA / SC 37

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCÓRDIA 37

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **LIDIA COELHO SILVESTRI** 37

FLORIANÓPOLIS / SC 38

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANÓPOLIS 38

EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **LAERTE GONÇALVES SERAPIÃO, SELMA LEITE SERAPIÃO** 38

IBIRAMA / SC 38

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIRAMA 38

EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **FRANCISCO PEREIRA** 38

ITUPORANGA / SC 39

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA 39

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **VILLA VERDE LOTEAMENTO LTDA** 39

JOINVILLE / SC 40

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE 40

EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE** 40

PALHOCA / SC 40

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOCA 40

EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **YORK ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA., ARRAIAL D'AJUDA INCORPORADORA EIRELI** 40

EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **JEFFERSON PASCHOAL MARCELINO, PATRÍCIA VIEIRA MARCELINO** 41

PALMITOS / SC 42

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS 42

EDITAL - USUCAPÍÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): **DAVIAM REINHEIMER, ELIANE FURLANETO REINHEIMER** 42

PRESIDENTE GETULIO / SC 42

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE GETULIO 42

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **RAULINA FÜRBRINGER** 42

RIO DO SUL / SC 43

REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL 43

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **RAFAEL FERNANDO DA SILVA, CAROLINE RAFAELA DA SILVA** 43

TIMBO / SC 43

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO 43

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **HIGINO BUZZI, TEREZINHA LUIZA BUZZI** 44

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **RONALD LACH, MARIA HELENA CIPRIANI LACH** 44

TUBARAO / SC 44

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO 44

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **JORGE TEIXEIRA DE SOUZA, JUCEL DE SOUZA, JAIR DE SOUZA, ROSILENE PORTO DE SOUZA** 44

URUSSANGA / SC 45

REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA 45

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): **VALTER HENRIQUE ESPINDOLA, HILDA TERESINHA MAZZUCHELO ESPINDOLA** 45

SÃO PAULO 45

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.

Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI

BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

ASSIS / SP	45
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ASSIS	46
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROBES ALBERT ZENS	46
SAO JOSE DO RIO PRETO / SP	46
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	46
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SUZANA TIEMI MURAOKA	46
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE CESAR VIAN BUSSOLOTI	46
SAO PAULO / SP	47
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	47
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ELZA KULPA TAMARINDO, JOSÉ MENDONÇA TAMARINDO	47

ESTADO - BAHIA
COMARCA - BOM JESUS DA LAPA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BOM JESUS DA LAPA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
NIDIA PAULA PACHECO DOURADO GRIPP

EDITAL Nº 57/2021 DESTINATÁRIO: ESPÓLIO DE ANTONIO BARBOSA MIRANDA E SEU HERDEIRO MARCOS PAULO RIBEIRO DE MIRANDA. ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias, nº 454, Bairro Centro, no município de Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. JEAN KARLO WOICIECHOSKI MALLMANN, Oficial do Registro do Cartório de Registro Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 213, §§ 2º a 6º, da Lei Federal nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos); art. 9º do Decreto Federal nº 4.449/02; e art. 899 e 909-M do CNP-BA FAZ SABER, para todos os fins de direito, que NIDIA PAULA PACHECO DOURADO GRIPP, CPF sob nº 623.289.305-06, requereu neste Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jesus da Lapa/BA, situado na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000, a retificação administrativa de área do imóvel abaixo descrito: 1. IMÓVEL: Haverá para o seu pagamento, metade de uma casa de residência, situada na Avenida Duque de Caxias, nº 760, em Bom Jesus da Lapa, construída de alvenarias, coberta de telhas, fechada de platibanda, com quatro portas de frente e um portão de lado, contendo no interior da mesma, duas salas, um cômodo para venda, sete quartos, e no exterior, copa, cozinha, dispensa, um banheiro, um sanitário e mais três quartos, com a seguinte descrição, limites e confrontações: limitando-se de um lado com Dr. Hildebrando Magalhães e do outro lado com o Sr. Israel Porto. BENFEITORIA: Não há. O referido imóvel está registrado na Matrícula nº 2.095, deste Cartório. 2. PROPRIETÁRIO: JOSÉ SANTANA SOBRINHO, inscrita no CPF sob nº 334.559.295-91 3. TITULAR(ES) DE DIREITO(S) REAL(IS) OU PESSOAL(IS) SOBRE O(S) IMÓVEL(IS) CONFINANTE(S): a) Antonio Barbosa Miranda, CPF 003.565.735-91 4. OBSERVAÇÕES: a) O presente edital de pedido de retificação administrativa de área sobre o imóvel acima especificado está vinculada ao Protocolo nº 48.718, deste Cartório, e tem por finalidade dar ciência ao(s) titular(es) de direitos registrados ou averbados na matrícula do(s) imóvel(is) confinante(s) notificado(s), acima qualificado(s), uma vez que este(s) está(ão) em lugar incerto, não sabido ou inacessível, podendo o procedimento ser impugnado no prazo máximo e peremptório de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da disponibilização do primeiro edital no ambiente eletrônico ou publicação em jornal (art. 213, §§ 2º, da LRP; art. 15 c/c 219 e 257, inc. III, da Lei Federal nº 13.105/15 - Código de Processo Civil; e art. 899, § 8º, do CNP-BA). b) Este instrumento de notificação será publicado por duas vezes por meio da Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores de Imóveis (Central de Registradores de Imóveis), mantida pela Associação dos Registradores de Imóveis do Estado da Bahia -- ARIBA, nos termos do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 03/2019. c) Fica o notificado advertido de que a ausência de impugnação implicará anuência ao pedido de retificação administrativa de área, considerando-se sua inércia ou silêncio como concordância (art. 213, § 4º, da LRP). d) A impugnação poderá ser protocolada por e-mail com certificado digital, no endereço eletrônico jurídico.ribjl@gmail.com, ou diretamente na sede desta serventia, situada na Avenida Manoel Novaes, 1586, Sala 01, Térreo, Shopping Avenida Center, Centro, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP 47.600-000. A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. e) A documentação do pedido de retificação administrativa de área encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima mencionado. Portanto, as opções que a lei confere ao(s) notificado(s) são: I - impugnar fundamentadamente; II - anuir expressamente; ou, III - deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). f) Decorrido o prazo legal, sem que haja impugnação por parte do(s) notificando(s), o procedimento poderá ser deferido, mediante a

apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito do(s) requerente(s). Por ser verdade, firma o presente. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE Bom Jesus da Lapa/BA, 13/07/2021. Amanda da Silva Oliveira Escrevente Autorizada

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CAMACARI/BA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAÇARI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **BAHIA REALTY**
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

A Ilm^a. Oficial Registradora do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Camaçari, Estado da Bahia, Rosalice Bispo dos Santos, na forma da Lei, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, em cumprimento ao quanto disposto no Art. 19, parágrafo terceiro da Lei nº 6.766/79 e do que dispõe o Art. 1º Provimento Conjunto nº CGJ/CCI 03/2019, que a empresa BAHIA REALTY EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.456.666/0001-38, representada na forma do seu contrato social, na qualidade de proprietária do imóvel registrado à margem da Matrícula nº 51.551 do Registro Geral, depositou nesse Serviço Registral o pedido de Registro do Loteamento denominado LOTEAMENTO ABRANTES, e demais documentos comprobatórios nos termos do que dispõe a Lei de Regência. O Projeto Urbanístico compreende uma área de 692.675,83 m² e foi aprovado pelo Município de Camaçari, conforme o Decreto de Aprovação sob o nº 7463/2021, de 26 de janeiro de 2021, publicado em 27 de janeiro de 2021, com republicação por incorreção do Termo de Acordo e Compromisso, em 28 de janeiro de 2021. As exigências, dispensas, proibições e ressalvas, inclusive a indicação para cada lote contidas no Memorial serão parte integrante do Registro. Havendo impugnações, essas deverão ser apresentadas nesse Cartório, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da terceira e última publicação. Ficam advertidos de que a ausência de manifestação, no prazo legal, autoriza de imediato o Registro do Parcelamento. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no mural desse Cartório. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cidade de Camaçari.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SALVADOR/BA
4º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **COOPERATIVA HABITACIONAL DE PARIPE COHPA, JURACI RANGEL DE MAGALHAES FILHO, ODENAY CONCEIÇÃO FRANÇA DE MAGALHÃES**

DIOGO OLIVEIRA CANUTO, OFICIAL DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALVADOR-BA, FAZ SABER, conforme o art. 11 do Provimento nº 65/17 do CNJ, aos Titulares de direitos e confrontantes do imóvel, especialmente, a Cooperativa Habitacional do Paripe - COHPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.680.631/0001-03 descrito como: APARTAMENTO nº 104, integrante do Condomínio Porto dos Saveiros, localizado na Avenida Porto dos Mestros, número 1325, Ribeira, Salvador, Bahia, constituída de sala, dois quartos, sanitário social, área de circulação, cozinha e área de serviço, quarto e sanitário de empregada com 56,33m² de área privativa e 64,59m² de área construída, fração ideal de 0,005555, designada pelo nº 466277-6 de inscrição no Censo Imobiliário Municipal. Matrícula: 15.182 desta serventia. QUE, nos termos do § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73, encontra-se protocolado na Serventia acima mencionada, sob o Protocolo nº 62.697, o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, na modalidade extraordinária, formalizado por JURACI RANGEL DE MAGALHAES FILHO, brasileiro, divorciado, representante comercial, filho de Juracy Rangel de Magalhães e Teresinha Guimarães Magalhães, portador da CNH de nº 02898591832 - DETRAN/BA, inscrito no CPF sob o nº 215.807.075-72, nascido em 26/12/1961, residente e domiciliado na Avenida Porto dos Mestros, número 1325, Condomínio Porto dos Saveiros, Edifício Jangada, Bloco 3, apartamento 104, Ribeira, Salvador, Bahia, CEP: 40421-520, endereço eletrônico

juracirangel06@gmail.com e ODENAY CONCEIÇÃO FRANÇA DE MAGALHÃES, brasileira, divorciada, assistente administrativa, filha de Odemar Ceita França e Maria do Carmo Melo França, portadora da Cédula de Identidade de nº 0199471606, inscrita no CPF sob o nº 645.139.125-53, nascida em 15 de dezembro de 1966, residente e domiciliada na Rua Glicéria Santos, número 3, Condomínio Acupe Suítes, apartamento 302, Brotas, Salvador, Bahia, CEP: 40290-180, com endereço eletrônico odenay.m@gmail.com. Caso haja interesse na manifestação deverá ser encaminhada petição, dentro do prazo de 15 dias, ao Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca situado à Rua Doutor José Peroba, nº 275, Edifício Metrópolis, 7º andar, salas 701/703, Stiep, CEP 41770-235. Nesta oportunidade, ficam advertidos os titulares de direitos e confinantes do imóvel e todos os demais interessados, de que a não manifestação no prazo legalmente estabelecido implicará na presunção de ausência de interesse. Salvador-BA, 23 de Junho de 2021. Diogo Oliveira Canuto. O Oficial.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ODENAY CONCEIÇÃO FRANÇA DE MAGALHÃES, JURACI RANGEL DE MAGALHAES FILHO**

DIOGO OLIVEIRA CANUTO, OFICIAL DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SALVADOR-BA, FAZ SABER aos que o presente edital virem e a quem possa interessar que, nos termos do § 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73, encontra-se protocolado na Serventia acima mencionada, sob o número 62.697, o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, na modalidade extraordinária, formalizado por JURACI RANGEL DE MAGALHAES FILHO, brasileiro, divorciado, representante comercial, filho de Juracy Rangel de Magalhães e Teresinha Guimarães Magalhães, portador da CNH de nº 02898591832 - DETRAN/BA, inscrito no CPF sob o nº 215.807.075-72, nascido em 26/12/1961, residente e domiciliado na Avenida Porto dos Mastros, número 1325, Condomínio Porto dos Saveiros, Edifício Jangada, Bloco 3, apartamento 104, Ribeira, Salvador, Bahia, CEP: 40421-520, endereço eletrônico juracirangel06@gmail.com e ODENAY CONCEIÇÃO FRANÇA DE MAGALHÃES, brasileira, divorciada, assistente administrativa, filha de Odemar Ceita França e Maria do Carmo Melo França, portadora da Cédula de Identidade de nº 0199471606, inscrita no CPF sob o nº 645.139.125-53, nascida em 15 de dezembro de 1966, residente e domiciliada na Rua Glicéria Santos, número 3, Condomínio Acupe Suítes, apartamento 302, Brotas, Salvador, Bahia, CEP: 40290-180, com endereço eletrônico odenay.m@gmail.com, relativo ao imóvel descrito como: APARTAMENTO nº 104, integrante do Condomínio Porto dos Saveiros, localizado na Avenida Porto dos Mastros, número 1325, Ribeira, Salvador, Bahia, constituída de sala, dois quartos, sanitário social, área de circulação, cozinha e área de serviço, quarto e sanitário de empregada com 56,33m² de área privativa e 64,59m² de área construída, fração ideal de 0,005555, designada pelo nº 466277-6 de inscrição no Censo Imobiliário Municipal. Matrícula: 15.182 desta Serventia. A manifestação de terceiros interessados deve ser encaminhada, dentro do prazo de 15 dias, ao Cartório do 4º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca situado à Rua Doutor José Peroba, nº 275, Edifício Metrópolis, 7º andar, salas 701/703, Stiep, CEP 41770-235. Nesta oportunidade, ficam advertidos todos interessados de que a não manifestação no prazo legalmente estabelecido implicará na presunção de ausência de interesse. Salvador-BA, 23 de Junho de 2021. Diogo Oliveira Canuto. O Oficial.

7º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LEÔNIDAS DE MIRANDA CORREA FILHO**

JOÃO BORGES HEGOUET NETO, OFICIAL TITULAR DO SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 7º OFÍCIO DESTA COMARCA DE SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, INSTALADO NA AVENIDA PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1550, SALAS 201 A 205, DO EDIFÍCIO "PREMIER TOWER", PITUBA, registro@7risalvador.com.br, NA FORMA DA LEI, ETC. . Através do presente Edital, nos termos estabelecidos pelo art. 1.071 do Código de Processo Civil; pelo § 4º, do art. 216-A, Lei Federal nº 6.015/1975 (Legislação dos Registros Públicos); pelo Provimento nº 65, de 14.12.2017, do Eg. Conselho Nacional de Justiça; Provimento Conjunto nº CGJ/CCI -- 03/2019; e, art. 9º do Provimento Conjunto nº CGJ/CCI -- 21/2019, esses últimos providos pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado da Bahia;-- dar ciência a terceiros certos e a terceiros eventualmente interessados, para que se manifestem em quinze (15) dias, neste Ofício, no endereço acima, sobre o PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, que se encontra em tramitação nesta Serventia, feito através de Requerimento

elaborado em 15 de março de 2019, pela Sr. LEÔNIDAS DE MIRANDA CORREA FILHO, brasileiro, maior, piloto de avião, divorciado (declarado não convivente em união estável), nascido em 16 de novembro de 1968, filho de Leônidas de Miranda Correa e Maria do Carmo Brito de Miranda Correa, portador da Carteira de Identidade nº 1611640482-SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 997.367.217-87, residente e domiciliado na Alameda Praia do Flamengo, nº 630, Condomínio "Aruba Village", Stella Maris, CEP: 41.600-080, Salvador-Bahia; , UNIDADE RESIDENCIAL TIPO DUPLEX de ns. 103 da porta e 478.218-6 de Inscrição Municipal, do Bloco "A", integrante do CONDOMÍNIO ARUBA VILLAGE, situado na Alameda Praias do Flamengo, no subdistrito de Itapoan, zona urbana desta Cidade. Objeto da Matrícula 3.417, do Registro Geral desta Serventia. Registrada em nome da DEIL -- DILSON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. representada por seu advogado, o Dr. Carlos Gustavo da Silva Gómez, -- OAB/BA nº 17.437, conforme procuração e demais documentos legais pertinentes; instruindo Ata Notarial lavrada em 28 de fevereiro de 2019, às fls. 158/166 e verso, do Livro nº 0002, sob número de ordem de Protocolo 007807, do Tabelionato do 8º Ofício desta Comarca; pretendendo registro de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO, do imóvel acima identificado; -- baseando-se em seu petitório, na norma do art. 1.071, do Novo Código de Processo Civil (Lei 13.105, de 16.3.2015), que incluiu o art. 216-A, na Lei Federal dos Registros Públicos (nº 6.015, de 31.12.1973). E, para constar, expeço o presente Edital, para ser publicado por um (1) dia e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, aos treze (13) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021). JOÃO BORGES HEGOUET NETO.

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - ITABERAÍ/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITABERAÍ

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **HABITAT CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**

Agenor Conceição de Oliveira, oficial da Serventia Registral de Imóveis da Comarca de Itaberaí-GO, ou quem suas vezes o fizer, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que a HABITAT CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ sob nº 00.829.355/0001-98, com sede na Avenida T-04, nº 619, Sala 1.601, Buena Vista, Setor Bueno, Goiânia-GO, apresentou a documentação necessária e requereu o registro do parcelamento, na modalidade loteamento, do empreendimento denominado "RESIDENCIAL LAGO PRIMAVERA II", nos termos da Lei nº 6.766, de 19.12.1979, e demais normas atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta serventia, no endereço acima. IMÓVEL A SER LOTEADO: TERRENO URBANO, nesta cidade de Itaberaí-GO, possuindo a área superficial de 155.681,00m², com as seguintes medidas e confrontações: "Começa no marco cravado na divisa com José Eduardo Espindola Mota e segue dividindo com Milton Melo, com o rumo magnético de 48°28'SE - 728,27 metros, ao marco cravado na divisa com a Rodovia BR-070; daí, segue margeando esta, com o rumo de 49°10'NE - 253,80 metros, ao marco cravado na divisa com José Eduardo Espindola Mota; daí, segue dividindo com este, com o rumo de 83°43'NW - 624,52 metros; ao marco cravado na divisa com sucessores de Antonio Pedro Soares; daí, segue dividindo com estes, com o rumo anterior 274,97 metros, ao marco cravado na divisa com José Eduardo Espindola Mota; daí, segue dividindo com este, com o rumo de 05°32'SW - 197,21 metros; ao marco ponto de partida". Dita área encontra-se matriculada sob nº 15.084, livro 2-RG, ficha 01-F, deste cartório, sendo de propriedade da pessoa jurídica acima identificada. Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado loteamento. Dado e passado na cidade de Itaberaí-GO. Eu, Mara Pollyanna C. Santos Cunha, escrevente do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Itaberaí-GO, a pedido das partes, lavrei-lhes o presente edital, trasladei, conferi e assino em público e raso. Dou fé. Itaberaí -- GO, 08 de julho de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PARÁ

COMARCA - AURORA DO PARA/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AURORA DO PARA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DOMINGOS FERREIRA CARDOSO**

Paulo Roberto Sampaio Coqueiro, oficial do Serventia do Único Ofício - Sede, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº5843, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DOMINGOS FERREIRA CARDOSO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 48121002249, residente e domiciliado(a) na RUA SAO ROQUE, Nº 512, BAIRRO APARECIDA, AURORA DO PARA/PA, CEP:68658-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Estrela de Ouro, 108, Centro Aurora do Para PA CEP 68658000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441591423-0, firmada em 22/06/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R04, na Matrícula nº 570, a qual diz respeito ao imóvel situado na R S O ROQUE 96 APARECIDA AURORA DO PARA PA 68658000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/03/2021, correspondentes a R\$ 26.404,35, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Aurora do Para-PA. Paulo Roberto Sampaio Coqueiro, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CAPITAO POCO/PA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPITÃO POCO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA**

A Oficiala Renata Rodrigues Almeida, Titular do Registro de Imóveis do Cartório do Único Ofício da Comarca de Capitão Poço/PA, em atenção ao Protocolo nº 3683, nos termos do Artigo 216 -- A da Lei 6.015/73, e seus dispositivos, que admite o pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, a ser realizado junto ao Cartório de Registro de Imóveis com a competência registral, NOTIFICA O CONFRONTANTE: JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA, inscrito no CPF nº 024.304.522-00, residente e domiciliado na Av. 29 de dezembro, nº 1602, ao lado do Banco Bradesco, Bairro Centro, Capitão Poço-PA, com endereço declarado pelo requerente incerto, não sabido ou inacessível, o imóvel encontrava-se fechado em todas as tentativas de entrega, conforme Certidão de Notificação Extrajudicial Negativa datada de 08 de julho de 2021, constante no processo do imóvel situado à Travessa Tatajuba, nº 208, Bairro Tatajuba, Capitão Poço/PA, medindo 13,90 metros de frente por 20,00 metros de fundos, ocupando uma área total de 278 m², com frente com a citada Travessa, pela lateral direita com a rua Raimundo Siqueira, pela lateral esquerda com o terreno do Sr. Jose Joaquim Souza e pelos fundos com o terreno do Sr. Jose Odilon de Abreu. Imóvel assim descrito e caracterizado que encontra-se matriculado sob nº 6506 em nome de Valdemar Odilon dos Santos, brasileiro, solteiro, balconista, inscrito no CPF nº 037.978.212-04, residente em Capitão Poço/PA, datada de 24 de março de 2021, no fôlio real do Cartório de Registro de Imóveis da circunscrição de Capitão Poço/PA. Fazendo saber que, em virtude do processo de usucapião, protocolado no Cartório de Registro de Imóveis do Cartório do Único Ofício de Capitão Poço/PA, pelo presente Edital de Notificação fica Vossa Senhoria NOTIFICADO a comparecer neste cartório, situado na Rua Rogério Coutinho, nº 1296, Centro, entre os horários de 08:00 ao 12:00 e das 14:00 as 16:00, de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 dias a contar desse edital, para manifestar-se, anuir expressamente (assinar a planta e memorial descritivo, reconhecer as assinaturas), sobre o teor do

conteúdo do Mapa e Memorial Descritivo do imóvel em questão, no que lhe couber e no sentido de sua concordância ou não com a Usucapião, fica advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto, presumir-se-á a anuência dos proprietários possuidores ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião, conforme o provimento 65 de 14/12/2017 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Capitão Poço/PA. A Oficiala, Renata Rodrigues Almeida.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
VICENTE ODILON DE ABREU, FRANCISCA DE ASSIS MOREIRA DA SILVA**

Renata Rodrigues Almeida, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Poço/PA, na forma da lei: Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia o requerimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, pelo qual VICENTE ODILON DE ABREU, brasileiro, convivente (união estável), agricultor, portador da Cédula de Identidade RG nº 2381640 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 425.339.702-63, filho de Antonio Odilon de Abreu e Antonia Joaquina S. de Abreu, residente e domiciliada à Travessa Tatajuba, nº 200, Bairro Tatajuba, Capitão Poço/PA; e FRANCISCA DE ASSIS MOREIRA DA SILVA, brasileira, convivente (união estável), agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6057776 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 000.878.272-55, filha de Manoel Lopes da Silva e Maria Dolores Sales Moreira, residente e domiciliada à Travessa Tatajuba, nº 200, Bairro Tatajuba, Capitão Poço/PA, requerem o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 15.073 de 31/05/2021, referente a um terreno urbano localizado na Travessa Tatajuba, nº 208, Bairro Tatajuba, Capitão Poço/PA, medindo 13,90 metros de frente por 20,00 metros de fundos, ocupando uma área total de 278 m², com frente com a citada Travessa, pela lateral direita com a rua Raimundo Siqueira, pela lateral esquerda com o terreno do Sr. Jose Joaquim Souza e pelos fundos com o terreno do Sr. Jose Odilon de Abreu, conforme Mapa, Memorial Descritivo, e RRT SIMPLES Nº 10660689, assinada pela Arquiteta e Urbanista Maria Samila Vieira Rodrigues CAU/PA A159761-2, datado de 16/04/2021; imóvel assim descrito e caracterizado que encontra-se matriculado sob nº 6506 em nome de Valdemar Odilon dos Santos, brasileiro, solteiro, balconista, inscrito no CPF nº 037.978.212-04, residente em Capitão Poço/PA, datada de 24 de março de 2021, no fôlio real do Cartório de Registro de Imóveis da circunscrição de Capitão Poço/PA. A modalidade pretendida no pedido de Usucapião extrajudicial é a EXTRAORDINÁRIA, de acordo com o art. 1242 do Código Civil Brasileiro da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, e ainda conforme o art. 1243, o possuidor pode, para o fim de contar o tempo exigido pelos artigos antecedentes, acrescentar à sua posse a dos seus antecessores (art. 1207), mediante justo título de boa-fé, sob posse mansa e pacífica desde março de 1999. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentarem impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial, com o competente registro, conforme determina a Lei de Registros Públicos. Capitão Poço/PA. A Oficiala, Renata Rodrigues Almeida.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - ITAÍBA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAÍBA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ESPOLIO VITAL DIONIZIO, EUDES ALEXANDRE DA SILVA

EDITAL PARA CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS DE PEDIDO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, COM PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS PARA IMPUGNAÇÃO FAÇO SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante o Cartório de Registros e Notas de Itaíba/PE, Registradora e Tabeliã Luciana Amaral

da Silva, que funciona à Rua Joaquim Nabuco, nº 04, Centro, nesta Cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco, no horário de segunda à sexta, das 8:00 horas às 17:00 horas, pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL de USUCAPIÃO sob a modalidade da USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com tempo de posse de mais de 15 (quinze) anos, formulado pelo Sr. DAYTON ALVES TAVARES, nascido em 20/10/1983, natural de Águas Belas/PE, filho de Gilberto Gomes Tavares e Maria Florentino Alves, portador da cédula de identidade nº 6.826.261 SDS/PE e CPF nº 070.575.094-99 e sua esposa POLIANA RAMOS DA SILVA TAVARES, nascida em 28/06/1986, natural de Itaíba/PE, filha de Luis Batista da Silva e Helena Ramos da Silva, portadora da cédula de identidade nº 7.762.909 SDS/PE e CPF nº 060.477.044-84, ambos brasileiros, agricultores, casados entre si sob regime de comunhão parcial de bens, matrimônio realizado em 22/09/2004, conforme Certidão de Casamento, lavrada no Livro nº B-14, às folhas 160V, Termo nº 2.098, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Itaíba/PE, residente e domiciliados na Travessa Águas Belas, s/n, Centro, Itaíba/PE CEP 56.550-000, sem endereços eletrônico, tendo por objeto o imóvel, com a seguinte descrição e confrontantes: 01 (um) imóvel rural localizado no lugar denominado "SÍTIO SERRA VELHA", Zona Rural, Itaíba, Pernambuco CEP 56.550-000. Com área total: 42,0856 ha (quarenta e dois hectares, oito ares e cinquenta e seis centiares) - Perímetro: 3.081,990 m. Com a seguinte descrição perimetral: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 9.014.216,26m e E 676.479,76m; deste segue confrontando com a propriedade de ROSINALDO MARTINS DA SILVA, com azimute de 176°41'44" por uma distância de 278,841m até o vértice 2, de coordenadas N 9.013.937,88m e E 676.495,83m; deste segue confrontando com a propriedade de ROSINALDO MARTINS DA SILVA, com azimute de 181°11'25" por uma distância de 191,653m até o vértice 3, de coordenadas N 9.013.746,27m e E 676.491,85m; deste segue confrontando com a propriedade de ROSINALDO MARTINS DA SILVA, com azimute de 190°42'12" por uma distância de 326,514m até o vértice 4, de coordenadas N 9.013.425,44m e E 676.431,21m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPÓLIO VITAL DIONÍZIO, com azimute de 283°37'35" por uma distância de 191,005m até o vértice 5, de coordenadas N 9.013.470,44m e E 676.245,58m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPÓLIO VITAL DIONÍZIO, com azimute de 270°43'40" por uma distância de 265,294m até o vértice 6, de coordenadas N 9.013.473,81m e E 675.980,30m; deste segue confrontando com a propriedade de ESPÓLIO VITAL DIONÍZIO, com azimute de 260°43'25" por uma distância de 261,111m até o vértice 7, de coordenadas N 9.013.431,72m e E 675.722,61m; deste segue confrontando com a propriedade de ADELMO BASÍLIO DOS SANTOS, com azimute de 348°57'48" por uma distância de 69,243m até o vértice 8, de coordenadas N 9.013.499,68m e E 675.709,35m; deste segue confrontando com a propriedade de ADELMO BASÍLIO DOS SANTOS, com azimute de 73°23'37" por uma distância de 164,848m até o vértice 9, de coordenadas N 9.013.546,79m e E 675.867,33m; deste segue confrontando com a propriedade de ADELMO BASÍLIO DOS SANTOS, com azimute de 329°57'10" por uma distância de 89,583m até o vértice 10, de coordenadas N 9.013.624,33m e E 675.822,47m; deste segue confrontando com a propriedade de ADELMO BASÍLIO DOS SANTOS, com azimute de 68°03'19" por uma distância de 22,928m até o vértice 11, de coordenadas N 9.013.632,90m e E 675.843,74m; deste segue confrontando com a propriedade de ADELMO BASÍLIO DOS SANTOS, com azimute de 350°13'57" por uma distância de 148,608m até o vértice 12, de coordenadas N 9.013.779,36m e E 675.818,53m; deste segue confrontando com a propriedade de ADELMO BASÍLIO DOS SANTOS, com azimute de 86°14'47" por uma distância de 155,456m até o vértice 13, de coordenadas N 9.013.789,53m e E 675.973,65m; deste segue confrontando com a propriedade de ADELMO BASÍLIO DOS SANTOS, com azimute de 356°57'15" por uma distância de 126,944m até o vértice 14, de coordenadas N 9.013.916,30m e E 675.966,90m; deste segue confrontando com a propriedade de ADELMO BASÍLIO DOS SANTOS, com azimute de 11°03'32" por uma distância de 41,968m até o vértice 15, de coordenadas N 9.013.957,49m e E 675.974,95m; deste segue confrontando com a propriedade de ADELMO BASÍLIO DOS SANTOS, com azimute de 349°53'00" por uma distância de 31,575m até o vértice 16, de coordenadas N 9.013.988,57m e E 675.969,41m; deste segue confrontando com a propriedade de ADELMO BASÍLIO DOS SANTOS, com azimute de 339°19'59" por uma distância de 121,445m até o vértice 17, de coordenadas N 9.014.102,20m e E 675.926,55m; deste segue confrontando com a propriedade de ADELMO BASÍLIO DOS SANTOS, com azimute de 73°27'17" por uma distância de 144,726m até o vértice 18, de coordenadas N 9.014.143,42m e E 676.065,28m; deste segue confrontando com a propriedade de ADELMO BASÍLIO DOS SANTOS, com azimute de 3°12'50" por uma distância de 34,545m até o vértice 19, de coordenadas N 9.014.177,91m e E 676.067,22m; deste segue confrontando com a propriedade de EUDES ALEXANDRE DA SILVA, com azimute de 88°27'20" por uma distância de 251,972m até o vértice 20, de coordenadas N 9.014.184,70m e E 676.319,10m; deste segue confrontando com a propriedade de EUDES ALEXANDRE DA SILVA, com azimute de 78°53'09" por uma distância de 163,731m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no

Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis à contar da publicação para exame e impugnação. Não ocorrendo impugnação, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o IMEDIATO REGISTRO DA USUCAPIÃO, como previsto o art. 216-A, §º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, por duas vezes em meio de comunicação, a saber, jornal de grande circulação e/ou rádio local, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do 1º dia útil SUBSEQUENTE a publicação deste edital. Dado e passado neste Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, pelo Cartório de Registros e Notas de Itaíba, Pernambuco, aos 19 de julho de 2020. Eu, Luciana Amaral da Silva, Oficiala de Registros Públicos e Tabeliã, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FRANCISCO ALVES FERREIRA, LUIZ PEDRO DOS SANTOS**

EDITAL PARA CONHECIMENTO AOS INTERESSADOS DE PEDIDO DA USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO, COM PRAZO DE 15 DIAS ÚTEIS PARA IMPUGNAÇÃO FAÇO SABER, a todos quantos o presente edital virem, ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, que corre perante o Cartório de Registros e Notas de Itaíba/PE, Registradora e Tabeliã Luciana Amaral da Silva, que funciona à Rua Joaquim Nabuco, nº 04, Centro, nesta Cidade de Itaíba, Estado de Pernambuco, no horário de segunda à sexta, das 8:00 horas às 17:00 horas, pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL de USUCAPIÃO sob a modalidade da USUCAPIÃO ORDINÁRIA, com tempo de posse de mais de 10 (dez) anos, formulado pelo Sr. VALMÉRIO ALVES GOMES, nascido em 18/10/1980, natural de Itaíba/PE, filho de Manoel Rodrigues da Silva e Aristidia Alves Gomes, portador da cédula de identidade nº 35287547 SSP/SP e CPF nº 278.592.718-42 e sua esposa NILSA MARIA DA SILVA GOMES, nascida em 27/02/1979, natural de São Paulo/SP, filha de Genésio Estreliano da Silva e Maria Tereza da Silva, portadora da cédula de identidade nº 29638511 SSP/SP e CPF nº 281.360.708-81, ambos brasileiros, agricultores, casados entre si sob regime de comunhão parcial de bens, matrimônio realizado em 07/10/2000, conforme Certidão de Casamento, lavrada em 07/10/2000, no Livro nº B00367, às folhas 168, Termo nº 109717, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Capela do Socorro, São Paulo/Capital, residente e domiciliados no Sítio Queimada Redonda, s/n, Zona Rural, Itaíba/PE CEP 56.550-000, sem endereços eletrônico, tendo por objeto o imóvel, com a seguinte descrição e confrontantes: 01 (um) imóvel rural localizado no lugar denominado "SÍTIO QUEIMADA REDONDA", Zona Rural, Itaíba, Pernambuco CEP 56.550-000. Com área total: 37,1878 ha (trinta e sete hectares, dezoito ares e setenta e oito centiares) - Perímetro: 2.852,429 m. Com a seguinte descrição perimetral: Do vértice 1 segue até o vértice 2, com coordenadas U T M E=673.057,9841 e N=9.007.198,9532, segue confrontando com Estrada com os seguinte no azimute de 224°52'52", na extensão de 44,738 m; Do vértice 2 segue até o vértice 3, com coordenadas U T M E=673.036,1203 e N=9.007.169,3755, segue confrontando com Estrada com os seguinte no azimute de 216°28'18", na extensão de 36,781 m; Do vértice 3 segue até o vértice 4, com coordenadas U T M E=673.013,0461 e N=9.007.129,7741, segue confrontando com Estrada com os seguinte no azimute de 210°13'40", na extensão de 45,833 m; Do vértice 4 segue até o vértice 5, com coordenadas U T M E=672.890,7136 e N=9.006.949,9218, segue confrontando com Estrada com os seguinte no azimute de 214°13'22", na extensão de 217,513 m; Do vértice 5 segue até o vértice 6, com coordenadas U T M E=672.899,8188 e N=9.006.948,2577, segue confrontando com Estrada com os seguinte no azimute de 100°21'27", na extensão de 9,256 m; Do vértice 6 segue até o vértice 7, com coordenadas U T M E=672.911,0125 e N=9.006.823,1064, segue confrontando com Lindinalva Alexandrina de Souza com os seguinte no azimute de 174°53'20", na extensão de 125,651 m; Do vértice 7 segue até o vértice 8, com coordenadas U T M E=672.935,6661 e N=9.006.743,0301, segue confrontando com Lindinalva Alexandrina de Souza com os seguinte no azimute de 162°53'16", na extensão de 83,786 m; Do vértice 8 segue até o vértice 9, com coordenadas U T M E=673.002,5811 e N=9.006.598,6381, segue confrontando com Lindinalva Alexandrina de Souza com os seguinte no azimute de 155°08'09", na extensão de 159,144 m; Do vértice 9 segue até o vértice 10, com coordenadas U T M E=673.006,4543 e N=9.006.598,8007, segue confrontando com Lindinalva Alexandrina de Souza com os seguinte no azimute de 87°35'43", na extensão de 3,877 m; Do vértice 10 segue até o vértice 11, com coordenadas U T M E=673.043,0888 e

N=9.006.480,5236, segue confrontando com Lindinalva Alexandrina de Souza com os seguinte no azimuth de 162°47'25", na extensão de 123,821 m;Do vértice 11 segue até o vértice 12, com coordenadas U T M E=672.968,3033 e N=9.006.330,1213, segue confrontando com Lindinalva Alexandrina de Souza com os seguinte no azimuth de 206°26'18", na extensão de 167,969 m;Do vértice 12 segue até o vértice 13, com coordenadas U T M E=672.876,7477 e N=9.006.169,4916, segue confrontando com Lindinalva Alexandrina de Souza com os seguinte no azimuth de 209°40'56", na extensão de 184,890 m;Do vértice 13 segue até o vértice 14, com coordenadas U T M E=672.872,6052 e N=9.006.154,9916, segue confrontando com Lindinalva Alexandrina de Souza com os seguinte no azimuth de 195°56'39", na extensão de 15,080 m;Do vértice 14 segue até o vértice 15, com coordenadas U T M E=673.003,8421 e N=9.006.184,3344, segue confrontando com Francisco Alves Ferreira com os seguinte no azimuth de 77°23'48", na extensão de 134,477 m;Do vértice 15 segue até o vértice 16, com coordenadas U T M E=673.138,4364 e N=9.006.202,9975, segue confrontando com Francisco Alves Ferreira com os seguinte no azimuth de 82°06'20", na extensão de 135,882 m;Do vértice 16 segue até o vértice 17, com coordenadas U T M E=673.277,6242 e N=9.006.222,0535, segue confrontando com Francisco Alves Ferreira com os seguinte no azimuth de 82°12'15", na extensão de 140,486 m;Do vértice 17 segue até o vértice 18, com coordenadas U T M E=673.307,7102 e N=9.006.229,0281, segue confrontando com Francisco Alves Ferreira com os seguinte no azimuth de 76°56'53", na extensão de 30,884 m;Do vértice 18 segue até o vértice 19, com coordenadas U T M E=673.301,5567 e N=9.006.274,4879, segue confrontando com Francisco Alves Ferreira com os seguinte no azimuth de 352°17'29", na extensão de 45,874 m;Do vértice 19 segue até o vértice 20, com coordenadas U T M E=673.298,9664 e N=9.006.300,5856, segue confrontando com Estrada com os seguinte no azimuth de 354°19'54", na extensão de 26,226 m;Do vértice 20 Francisco Alves Ferreira segue até o vértice 21, com coordenadas U T M E=673.314,5402 e N=9.006.386,6263, segue confrontando com Francisco Alves Ferreira com os seguinte no azimuth de 10°15'35", na extensão de 87,439 m;Do vértice 21 segue até o vértice 22, com coordenadas U T M E=673.372,6382 e N=9.006.703,7120, segue confrontando com Luiz Pedro dos Santos com os seguinte no azimuth de 10°22'58", na extensão de 322,364 m;Do vértice 22 segue até o vértice 23, com coordenadas U T M E=673.371,1724 e N=9.006.723,8983, segue confrontando com Luiz Pedro dos Santos com os seguinte no azimuth de 355°50'48", na extensão de 20,239 m;Do vértice 23 segue até o vértice 24, com coordenadas U T M E=673.382,4534 e N=9.006.734,8148, segue confrontando com Luiz Pedro dos Santos com os seguinte no azimuth de 45°56'27", na extensão de 15,698 m;Do vértice 24 segue até o vértice 25, com coordenadas U T M E=673.417,8309 e N=9.006.789,1058, segue confrontando com Luiz Pedro dos Santos com os seguinte no azimuth de 33°05'22", na extensão de 64,800 m;Do vértice 25 segue até o vértice 26, com coordenadas U T M E=673.459,8458 e N=9.006.865,1844, segue confrontando com Luiz Pedro dos Santos com os seguinte no azimuth de 28°54'36", na extensão de 86,909 m;Do vértice 26 segue até o vértice 27, com coordenadas U T M E=673.395,3305 e N=9.006.940,3452, segue confrontando com Estrada com os seguinte no azimuth de 319°21'30", na extensão de 99,052 m;Do vértice 27 segue até o vértice 28, com coordenadas U T M E=673.328,1468 e N=9.007.014,4706, segue confrontando com Estrada com os seguinte no azimuth de 317°48'45", na extensão de 100,041 m;Do vértice 28 segue até o vértice 29, com coordenadas U T M E=673.223,2874 e N=9.007.120,4626, segue confrontando com Estrada com os seguinte no azimuth de 315°18'28", na extensão de 149,097 m;Do vértice 29 segue até o vértice 30, com coordenadas U T M E=673.157,2509 e N=9.007.174,1540, segue confrontando com Estrada com os seguinte no azimuth de 309°06'47", na extensão de 85,109 m;Do vértice 30 segue até o vértice 31, com coordenadas U T M E=673.098,7221 e N=9.007.228,9713, segue confrontando com Estrada com os seguinte no azimuth de 313°07'28", na extensão de 80,191 m. Finalmente do vértice 31 segue até o vértice 1, (início da descrição), segue confrontando com Estrada com os seguinte no azimuth de 280°23'50", na extensão de 9,322 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 371.878,068 m² ou 37,1878 ha ou 15,3669 Alqs e um perímetro de 2.852,429 m. Confrontações: Do vértice 1 ao vértice 6 limita-se por divisa com , confrontando com Estrada; Do vértice 6 ao vértice 14 limita-se por divisa com , confrontando com Lindinalva Alexandrina de Souza; Do vértice 14 ao vértice 21 limita-se por divisa com , confrontando com Francisco Alves Ferreira; Do vértice 21 ao vértice 26 limita-se por divisa com , confrontando com Luiz Pedro dos Santos. Finalmente do vértice 26 ao vértice 1 limita-se por divisa com confrontando com Estrada. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 (quinze) dias úteis à contar da publicação para exame e impugnação. Não ocorrendo impugnação, será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o IMEDIATO REGISTRO DA USUCAPIÃO, como previsto o art. 216-A, §º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado, por duas vezes em meio de comunicação, a saber, jornal de grande

circulação e/ou rádio local, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do 1º dia útil SUBSEQUENTE a publicação deste edital. Dado e passado neste Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, pelo Cartório de Registros e Notas de Itaíba, Pernambuco, aos 19 de julho de 2020. Eu, Luciana Amaral da Silva, Oficiala de Registros Públicos e Tabeliã, digitei e assino.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **HILDA DE MELO CORREIA, JOSE BERNARDINO DA SILVA FILHO**

ATA NOTARIAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL que requer JULIA LINS DE SOUZA e seu esposo EVILÂNIO BARBOZA DA SILVA, nos termos do artigo Art. 216-A, da Lei de Registro Público -- na forma abaixo: SAIBAM quantos esta PÚBLICA ATA NOTARIAL, virem que aos dezenove dias do mês de março do corrente ano de dois mil e vinte e um (19/03/2021), nesta cidade de Itaíba, Pernambuco, República Federativa do Brasil, neste - 1º Cartório de Registros e Notas de Itaíba, na Rua Joaquim Nabuco, nº 04, Centro, CEP 56.550-00, perante mim, compareceram os requerentes, JULIA LINS DE SOUZA, professora, nascida em 07/06/1977, natural de Águas Belas/PE, filha de Enoque Nogueira de Souza e Isabel Lins de Souza, portadora da cédula de identidade nº 5.017.875 SDS/PE e CPF nº 034.373.894-59 e seu esposo EVILANIO BARBOZA DA SILVA, agricultor, nascido em 03/09/1977, natural de Águas Belas/PE, filho de Expedito Barboza da Silva e Maria Gomes da Silva, portadora da cédula de identidade nº 6.729.706 SDS/PE e CPF nº 033.186.664-16, ambos brasileiros, casados entre si sob regime de comunhão parcial de bens, matrimônio realizado em 15/12/2004, conforme Certidão de Casamento, lavrada no Livro nº B-AUX-14, às folhas 114, Termo nº 3.422, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Águas Belas /PE, residentes e domiciliados No Sítio Caraíbas, s/n, Zona Rural, Centro, Itaíba/PE CEP 56.550-000, sem endereços eletrônico. Comparecendo ainda, na qualidade de advogado(a) Dr(a). ALBERES FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado, devidamente inscrito na OAB/PE sob nº 36.519, portador da cédula de identidade nº 9800119 SDS/PE e CPF nº 539.912.904-30, com endereço profissional na Rua José Plech Fernandes, nº 155, Sala 01, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54.510-390, endereço eletrônico: dralberessantos@gmail.com, que neste ato apresentou carteira da OAB/PB, certificando que encontra-se habilitado(a) ao exercício da advocacia, o qual requereram a lavratura da presente ATA NOTARIAL, para os fins do Artigo 216-A, da Lei de Registro Público. Pelo(a)(s) requerente(s) me foi declarado, após alertado(s) de que a prestação de declarações falsas configurará crime de falsidade sujeito às penas da lei, o seguinte: 1) DA IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: a(o)(s) requerente(s) disse(ram)-me que é(são) legítimo(s) detentores(a) e possuidor(a)(es) do imóvel com a seguinte descrição: "01 (um) imóvel rural localizado no lugar denominado "SÍTIO CARAÍBAS", Zona Rural, Itaíba, Pernambuco CEP 56.550-000. Com área total: 19,6918 ha (dezenove hectares, sessenta e nove ares e dezoito centiares) - Perímetro: 2.035.153 m. Com a seguinte descrição perimetral: Do vértice 1 segue até o vértice 2, com coordenadas U T M E=687.953,3591 e N=9.000.503,0899, deste, segue confrontando com Hilda de Melo Correia com os seguinte no azimute de 254°38'31", na extensão de 183,130 m; Do vértice 2 segue até o vértice 3, com coordenadas U T M E=688.197,8820 e N=8.999.775,3640, deste, segue confrontando com José Bernardino da Silva Filho com os seguinte no azimute de 161°25'38", na extensão de 767,709 m; Do vértice 3 segue até o vértice 4, com coordenadas U T M E=688.485,2445 e N=8.999.905,6353, deste, segue confrontando com Estrada Municipal com os seguinte no azimute de 65°36'49", na extensão de 315,512 m; Do vértice 4 segue até o vértice 5, com coordenadas U T M E=688.511,6919 e N=8.999.918,2307, deste, segue confrontando com Estrada Municipal com os seguinte no azimute de 64°32'03", na extensão de 29,293 m. Finalmente do vértice 5 segue até o vértice 1, (início da descrição), deste, segue confrontando com José Bernardino da Silva com os seguinte no azimute de 328°55'18", na extensão de 739,509 m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 196.918,411 m² ou 19,6918 ha ou 8,1371 Alqs e um perímetro de 2.035,153 m. Confrontações: Do vértice 1 ao vértice 2 limita-se por divisa com , confrontando com Hilda de Melo Correia; Do vértice 2 ao vértice 3 limita-se por divisa com , confrontando com José Bernardino da Silva Filho; Do vértice 3 ao vértice 5 limita-se por divisa com , confrontando com Estrada Municipal. Finalmente do vértice 5 ao vértice 1 limita-se por divisa confrontando com José Bernardino da Silva. 2) DA PLANTA E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Apresentou-me: 2.1) Planta do imóvel usucapiendo; 2.2) Memorial Descritivo com assinatura dos confrontantes; 2.3) TRT nº BR20200912112, todos assinados pela Técnica Cícera Jannayna C. Martins CFT BR nº 1116600447-3, onde afirma que o imóvel está localizado no Sítio Caraíbas, município de Itaíba, Pernambuco, com as

medições e descrições citadas no item 1). 3) DA IDENTIFICAÇÃO E DEPOIMENTO DOS CONFRONTANTES: Colhi declarações e esclarecimentos do(s) confrontante(s), que me exibiu(ram) documentos oficiais de identificação e após reconhecido(s) como o(s) próprio(s) por mim, foi(ram) cientificado(s) do requerimento da lavratura da ata notarial com a finalidade de instruir o posterior requerimento de reconhecimento da usucapião e da planta do imóvel usucapiendo. E após advertido(s), sob as penas da lei sob a responsabilidade civil e criminal das declarações falsas, declarou(ram) o seguinte: 3.1) JOSÉ BERNARDINO DA SILVA FILHO, brasileiro, analfabeto, viúvo, nascido em 23/03/1972, natural de Itaíba/PE, filho de José Bernardino da Silva e Cícera Maria da Conceição, agricultor, portador da cédula de identidade nº 9.747.246 SDS/PE e CPF nº 049.492.114-55, residente e domiciliado no Sítio Caraíbas, s/n, Zona Rural, Itaíba/PE CEP 56.550-000, sem endereço eletrônico informado; que conhece os requerentes; que é confrontante do imóvel usucapiendo; que há mais de 12 (doze) anos ininterruptos os requerentes são proprietários do imóvel usucapiendo; que nunca teve conhecimento de qualquer ação ou medida possessória ou reivindicatória com intuito de embaraçar a posse mansa, pacífica e ininterrupta dos requerentes e seus antecessores; que conheceu os antecessores, inclusive comprou sua terra de Josefa Jailma; que os requerentes cuidam do imóvel usucapiendo como se "donos" fossem, inclusive, o imóvel é todo cercado, com barragens, criação de gado e 01 (uma) casa construída onde vivem os requerentes; 3.2) JOSÉ BERNARDINO DA SILVA, brasileiro, analfabeto, viúvo, nascido em 06/12/1943, natural de Águas Belas/PE, filho de Maria Filha de Jesus, agricultor, portador da cédula de identidade nº 359474 SDS/AL e CPF nº 293.856.284-53, residente e domiciliado no Sítio Caraíbas, s/n, Zona Rural, Itaíba/PE CEP 56.550-000, sem endereço eletrônico informado; que conhece os requerentes; que é confrontante do imóvel usucapiendo; que os requerentes são proprietários do imóvel usucapiendo há mais de 12 (doze) anos; que nunca teve conhecimento de qualquer ação ou medida possessória ou reivindicatória com intuito de embaraçar a posse mansa, pacífica e ininterrupta dos requerentes e seus antecessores; que conheceu os antecessores; que os requerentes cuidam do imóvel usucapiendo como se "donos" fossem, inclusive; que o imóvel é todo cercado, com criação de gado, barragem e a casa dos requerentes; 3.3) HILDA DE MELO CORREIA, brasileiro, viúva, nascida em 13/02/1954, natural de Canhotinho/PE, filha de Francisco Pedro de Melo e Damiana Mauricio de Melo, agricultora, portadora da cédula de identidade nº 3144490 SDS/PE e CPF nº 426.508.284-04, residente e domiciliada no Sítio Caraíbas, s/n, Zona Rural, Itaíba, Pernambuco CEP 56.550-000, sem endereço eletrônico informado; que conhece os requerentes; que é confrontante do imóvel usucapiendo; que há mais de 10 (dez) anos ininterruptos os requerentes são proprietários do imóvel usucapiendo; que nunca teve conhecimento de qualquer ação ou medida possessória ou reivindicatória com intuito de embaraçar a posse mansa, pacífica e ininterrupta dos requerentes e seus antecessores; que os requerentes cuidam do imóvel usucapiendo como se "donos" fossem, inclusive, o imóvel é todo cercado com 01 (uma) casa construída. 4) DA FORMA DE AQUISIÇÃO DA POSSE: Declara o(a)(s) requerente(s) que adquiriu(ram) o imóvel usucapiendo, através de recibos de compra e venda a Josefa Jailma Lins de Souza Melo e Jacira Carneiro da Silva em 2008/2009, ou seja de há mais de 12 (doze) anos -- (ver item 9); 6) DA CONTINUIDADE DA POSSE: O(a)(s) requerente(s) disse(ram)-me que, por todo esse período de tempo, exerceu(ram) juntamente com os antecessores, a posse de modo pacífica, incontestada e ininterrupta, jamais tendo sofrido qualquer perturbação no seu exercício, nem sido notificado(a) judicialmente ou extrajudicialmente a restituí-lo a seu proprietário, nem tampouco citado em ação real ou pessoal reipersecutória movida com o intuito de desalojá-los. 7) DA CARACTERÍSTICAS DO USO EXERCIDO: O(A)(s) requerente(s) declarou(raram)-me que, por todo esse período de tempo exerceu(ram), com exclusividade, a posse do referido como se fosse(m) proprietário(s). 8) DA DILIGÊNCIA AO LOCAL: Diante das declarações iniciais prestadas oralmente pelo(a)(s) requerente(s), ANTES de realizar a lavratura desta ATA NOTARIAL, realizei diligência no local do imóvel usucapiendo; onde pude colher impressões visuais do imóvel usucapiendo para retirar as seguintes constatações e conclusões: 8.1) DAS CONSTATAÇÕES VISUAIS: No imóvel usucapiendo, pude verificar pessoalmente que todos os confrontantes reconhecem os requerentes como possuidores do imóvel usucapiendo; que o imóvel usucapiendo encontra-se todo cercado, com 01(uma) casa de alvenaria construída, criação de gado e aves, barragem e cisterna de 16 (dezesseis) mil litros. 9) DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA POSSE: Declara o(a)(s) requerente(s) que adquiriu(ram) o imóvel usucapiendo, através de 9.1) Recibo de Compra e Venda, cuja vendedora é: Josefa Jailma Lins de Souza Melo, datado de 14/04/2008, com firma reconhecida por autenticidade pelo Cartório de Único Ofício de Águas Belas, referente as partes envolvidas vendedora e compradora, datada de 14/04/2008 - imóvel: uma parte de terra, com uma área de 6,50 ha (seis e meio hectares), encravado no lugar denominado "Sítio Caraíbas", situado em Itaíba/PE, pelo valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); 9.2) Recibo de Compra e Venda, cuja vendedora é: Jacira

Carneiro da Silva, datado de 26/12/2008, com firma reconhecida por autenticidade pelo Cartório de Único Ofício de Águas Belas, referente as partes envolvidas vendedora e compradora, datada de 26/12/2008 - imóvel: uma parte de terra, com uma área de 9 ha (nove hectares), encravado no lugar denominado "Sítio Caraibas", situado em Itaíba/PE, pelo valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); 9.3) Recibo de Compra e Venda, cuja vendedora é: Josefa Jailma Lins de Souza Melo, datado de 03/07/2009, com firma reconhecida por autenticidade pelo Cartório de Único Ofício de Águas Belas, referente as partes envolvidas vendedora e compradora, datada de 03/07/2009 - imóvel: uma parte de terra, com uma área de 5,50 ha (cinco e meio hectares), encravado no lugar denominado "Sítio Caraibas", situado em Itaíba/PE, pelo valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); 9.4) conta de energia CELPE em nome do requerente Evilânio Barbosa da Silva -- contrato nº 7015835880 -- vencimento em 12/03/2020; Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural CAR em nome do requerente -- Registro no CAR: PE-2607505-FDA4.0ACD.44AA.40E1.AB46.47FF.F2BB.6061 -- Data de Cadastro: 03/05/2016 às 19:27:10; 9.5) Declaração do ITR -- Exercício 2020 - ITR -- imposto territorial rural (NIRF Nº 7.697.749-8) comprovante nº 29.06.90.13.37.13, em nome da requerente. 8) DO JUSTO TÍTULO E BOA-FÉ: 0(A)(s) requerente(s) pugna(m) pela usucapião na MODALIDADE ORDINÁRIA, conforme art. 1.242, do Código Civil, que requer APENAS 10 (DEZ) ANOS, sem interrupção, sem oposição, boa fé e justo título. Desde logo, o(a)(s) requerente(s) pugnou(am) pela soma da posse com seu antecessor. 9) DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Segundo Certidão do Cartório e Registro de Imóveis de Itaíba/PE, não há imóvel registrado com as características do imóvel usucapiendo. 10) DA INEXISTÊNCIA DE CAUSAS QUE EXCLUAM O ANIMUS DOMINI: 0(A)(s) requerente(s) declara(m) que jamais foi(ram) locatário(s) ou comodatário(s) do imóvel em questão, nem tampouco exerceu(ram) ou exerce(m) sobre ele ato(s) possessório(s) em nome de terceiro(s). 11) DA MODALIDADE DE USUCAPIÃO PRETENDIDA: 0(A)(s) requerente(s), por tudo quanto foi declarado, requerer, que lavre a presente ata notarial para o fim e instruir requerimento de reconhecimento extrajudicial de usucapião, na MODALIDADE ORDINÁRIA, com intervenção obrigatória de advogado, a(o) Oficial(a) de Registro de Imóveis de Itaíba/PE, ciente de que seu pedido será analisado e qualificado pelo Oficial(a) de Registro, que poderá deferi-lo ou não. 12) DO ATESTAMENTO DO TEMPO DE POSSE: Por tudo quanto foi narrado, e segundo as evidências colhidas e recibos apresentados, com os limites que me são impostos pelo caso e pelas circunstâncias, eu, atesto, na forma do art. 216-A, inciso, I, da Lei de Registros Públicos, que o tempo de posse dos requerentes é de APROXIMADAMENTE 12 (DOZE) ANOS. Atesto ainda que, durante toda a posse o(a) requerente(s) demonstraram o animus dominus em relação ao imóvel usucapiendo. Enfim, cuidam e zelam como se donos fossem ao passo que realizaram benfeitorias. 13) DA ESTIMATIVAS DO VALOR DO IMÓVEL: 0(A)(s) requerente(s) estima(m) que o imóvel tenha um valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). 14) DOS FINS E EFEITOS DA ATA NOTARIAL: 0(A)(s) requerente(s) declara(m) está ciente de que esta ata notarial não é suficiente à regularização da propriedade do imóvel, sendo apenas um dos documentos destinados a instruir o pedido de reconhecimento de usucapião, a ser formulado perante o registro de imóveis competente, por sua conta e risco, com a intervenção obrigatória de advogado. 15) DAS DECLARAÇÕES FINAIS: Encerro a lavratura da presente Ata Notarial, nos termos dos artigos 6º e 7, inciso III, da Lei Federal nº 8.935/94 e dos artigos 364 e 365, inciso II, do Código de Processo Civil Brasileiro. Lavrada a presente Ata Notarial e lida em voz alta a requerente, na presença de seu(ua) advogado(a) e confrontantes, pessoas devidamente identificadas por mim, mediante documentos de identificação ora exibidos, que elas ratificam as declarações feitas pela requerente e também declaram, sob pena de responderem civil e criminalmente por quaisquer declarações falsas, nos termos do artigo 299 do CP. Por fim, acharam em tudo conforme, aceitaram e assinaram, comigo Tabelião o presente instrumento público. Dispensada a presença de testemunhas, consoante o Artigo 215, parágrafo quinto, do Código Civil. Em relação a JOSÉ BERNADINO DA SILVA e JOSÉ BERNADINO DA SILVA FILHO, por serem analfabetos, assina a rogo deles este ato, a Sra. DAMIANA BERNADINO DA SILVA, brasileira, solteira, agricultora, portadora do CPF nº 114.065.784-44, residente e domiciliada no Sítio Caraibas, s/n, Zona Rural, Itaíba/PE. Recolhida ao Tribunal de Justiça de. A presente Ata Notarial, somente é válida com selo de autenticidade e fiscalização abaixo mencionado e se não contiver nenhuma rasura (Resolução nº 154/2001-TJPE).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PETROLANDIA/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PETROLANDIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ARMANDO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL --IMÓVEL: FAZENDA BOA SORTE, SITUADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA-PE FLÁVIA CRISTINA MAZETTI, Oficiala Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Petrolândia-PE, na forma da Lei, faço saber a todos quanto o presente edital virem ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, em cumprimento ao disposto no artigo 216-A da Lei 6.015-LRP, c/c o artigo 1354-E, Parágrafo Único do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros no Estado de Pernambuco, que corre perante este Serviço de Registro de Imóvel que funciona na Av. Dom Pedro II, nº07-térreo, Centro, Petrolândia-PE., no horário das 8:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, sob a modalidade extraordinária, autuado sob nº14012, em 31/05/2021

EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL --IMÓVEL: FAZENDA BOA SORTE, SITUADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA-PE FLÁVIA CRISTINA MAZETTI, Oficiala Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Petrolândia-PE, na forma da Lei, faço saber a todos quanto o presente edital virem ou interessar possa, e dele conhecimento tiverem, em cumprimento ao disposto no artigo 216-A da Lei 6.015-LRP, c/c o artigo 1354-E, Parágrafo Único do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registros no Estado de Pernambuco, que corre perante este Serviço de Registro de Imóvel que funciona na Av. Dom Pedro II, nº07-térreo, Centro, Petrolândia-PE., no horário das 8:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião, sob a modalidade extraordinária, autuado sob nº14012, em 31/05/2021, com tempo de posse de mais de 25 anos, formulado por: ARMANDO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO, brasileiro, solteiro, declarando não conviver em união estável com outrem; empresário, portador do CPF nº 080.891.444-89 e do RG nº 8.695.196-SDS/PE, nascido em 25/08/1999, natural de Paulo Afonso-BA, filho de Armando Rodrigues de Almeida e Adriana de Moura França Freire Rodrigues, endereço residencial na Rua José Maria de Miranda Filho, 21, Centro, Petrolândia/PE, CEP: 56460-000., tendo por objeto o imóvel: FAZENDA BOA SORTE, situada na zona rural do município de Petrolândia-PE, descrito e caracterizado nos termos da Planta Topográfica e Memorial Descritivo, com uma área de 906,543ha, com a seguinte descrição: POLIGONAL DE CONTOURNO DESCRIÇÃO DA PARCELA VÉRTICE SEGMENTO VANTE Código Longitude Latitude Altitude (m) Código Azimute Dist. (m) Confrontações Cartório (CNS): (07.761-0) Petrolândia - PE XIEL-M-0001 -38°13'28,441" -8°50'29,398" 513,21 XIEL-M-0002 179°55' 1004,66 Propriedade de "Tonho" XIEL-M-0002 -38°13'28,399" -8°51'02,097" 472,58 XIEL-M-0003 87°51' 1022,13 Propriedade de "Tonho" XIEL-M-0003 -38°12'54,974" -8°51'00,857" 467,61 XIEL-M-0004 178°02' 2125,05 P.A Antônio Conselheiro I XIEL-M-0004 -38°12'52,588" -8°52'09,981" 423,01 XIEL-M-0005 260°02' 3770,27 P.A Moura XIEL-M-0005 -38°14'54,117" -8°52'31,193" 519,17 XIEL-M-0006 324°06' 903,46 Fazenda Pedra Branca XIEL-M-0006 -38°15'11,451" -8°52'07,372" 517,41 A7P-M-HW70 43°07' 1866,41 Fazenda Olho D'água do Espólio de Agnelo Gomes Bentinho A7P-M-HW70 -38°14'29,704" -8°51'23,030" 361,684 A7P-M-HW51 43°28' 431,24 P.A Curralinho dos Angicos A7P-M-HW51 -38°14'19,996" -8°51'12,843" 446,104 ARTB-M-223 42°59' 80,69 Fazenda Poço Frio de Renato Pereira Leal ARTB-M-223 -38°14'18,195" -8°51'10,922" 451,07 ARTB-M-222 43°13' 1382,25 CNS: 07.761-0 | Mat. 1167 | Fazenda Mandacaru de Baixo da Motomecanização Con. ARTB-M-222 -38°13'47,214" -8°50'38,143" 488,56 XIEL-M-0007 43°22' 336,46 Fazenda Mandacaru de Tomé de Souza Alves XIEL-M-0007 -38°13'39,652" -8°50'30,183" 510,3 XIEL-M-0001 85°58' 343,46 Fazenda Mandacaru de Tomé de Souza Alves. Assim para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar em 15 (quinze) dias úteis, é publicado o presente edital. Findo o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação, e não havendo reclamação, será feito o registro do reconhecimento extrajudicial de usucapião pleiteado. O requerimento bem como a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados durante o prazo de 15 dias para exame e impugnação, que, não ocorrendo será tomado como anuência ao pedido, e ensejará o imediato registro da usucapião como previsto no art 216-A, parágrafo 6º, da Lei 6015/1973. E para que chegue ao conhecimento de todos e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será fixado mural desta Serventia e publicado em rádio local, durante três dias. Aos 30 dias do mês de junho de 2021. Flávia Cristina Mazetti Oficiala Interina do Registro de Imóveis de Petrolândia-PE.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SURUBIM/PE

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SURUBIM

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSÉ AGRIPINO DO CARMO**

EDITAL DE USUCAPIÃO RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS, OFICIAL INTERINO DO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE SURUBIM/PE, NOS TERMOS DA LEI, FAZ SABER POR INTERMÉDIO DESTA PUBLICAÇÃO O TEOR DO SEGUINTE EDITAL: Por se encontrar em local incerto e não sabido, notifico o proprietário na pessoa do Sr. JOSÉ AGRIPINO DO CARMO, CPF/MF sob o nº 238.486.774-15, ou quem detiver a posse do imóvel que confronta a leste com imóvel pertencente ao Sr. OTONIEL ELIAS ALVES DE OLIVEIRA, um terreno, em formato retangular, plano em meio de quadra, situado a Avenida Antônio Heráclio do Rego, lado Ímpar, Bairro Lagoa Nova, Surubim/PE, que nesta serventia se encontra em curso procedimento de usucapião extrajudicial requerido por OTONIEL ELIAS ALVES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, mecânico, inscrito no CPF: 119.760.294-14, RG: 8296617 SDS/PE, endereço eletrônico: thiagoadv43@yahoo.com.br, residente e domiciliado na rodovia PE 90, surubim - PE, CEP: 55750-000, tendo como objeto o seguinte imóvel: Um Terreno, em formato retangular, plano em meio de quadra, situado a Avenida Antônio Heráclio do Rego, lado ímpar, Bairro Lagoa Nova, Surubim/PE a 10,00m de distância para a Rua Projetada, com uma área total de 100,00m². O respectivo imóvel possui as seguintes dimensões: ao norte medindo 5,00m de comprimento; ao sul medindo 5,00m de comprimento; a leste medindo 20,00m de comprimento; a oeste medindo 20,00m de comprimento. O imóvel usucapiendo possui área total de 100,00 m² (cem metros quadrados). Limita-se ao ao Norte com a Avenida Antônio Heráclio do Rego; ao Sul com o Sr. Cicero de Souza Barbosa; a Leste com o Sr. José Agripino do Carmo; e a Oeste com o Sr. Cicero de Souza Barbosa . Destarte, fica notificado quem exercer direito sobre aquele imóvel para, querendo, impugnar os limites e confrontações do imóvel usucapiendo pelo prazo de quinze dias, mediante impugnação dirigida a este cartório, nos termos do Provimento 65, do CNJ e artigo 216-A, da Lei de Registros Públicos. O referido é verdade. Dou fé. Surubim, 02 de JULHO de 2021. VERÔNICA RAMOS DE ANDRADE SOUZA | Substituta do Oficial

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - CABO FRIO/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ELSO VENANCIO VIEIRA FONSECA, JANI MARIA DE OLIVEIRA FONSECA**

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CABO FRIO EDITAL DE INTIMAÇÃO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) RENATO LUIZ GONÇALVES CABO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Cabo Frio-RJ, atendendo a requerimento do BANCO INTER S/A, prenotado sob o nº 212793, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ELSO VENANCIO VIEIRA FONSECA - CPF: 322.693.667/00 e JANI MARIA DE OLIVEIRA FONSECA - CPF: 703.849.597-68, para que compareça a esta Serventia, situado na Rua Jorge Lóssio, nº 751, Centro, nesta cidade de Cabo Frio-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos(s) vencido(s) e não pago(s), previsto na Cédula de Crédito Bancária nº 201723717, datado de 09/10/2017 registrada na Matrícula 51.075 sob o nº R.9, a qual diz respeito ao(s) imóvel(is) designado como Avenida do Contorno nº575, aptº403, Condomínio do Edifício Sea Wave, zona urbana, nesta cidade de Cabo Frio-RJ, foreiro ao Dominio da União(terreno de Marinha), de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 19/11/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ, em 08 de junho de 2.021. . Eu (aa)(Isabella Genú Brandão Santos - Notario e Registrador Substituto -- Mat. 94/5830., digitei, subscrevo e assino. -

COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ

5º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **RODRIGO JABER**

HÉLIO SOARES DOS SANTOS, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Territorial do Município de Campos dos Goytacazes-RJ, anexa ao Serviço Registral do 5º Ofício, na forma da Lei, etc. Faz saber, atendendo a requerimento do RODRIGO JABER, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei n.º 9.514/97, à INTIMAÇÃO de MOHAMED DAOUD NASSAR E DEBORAH EVELYN MOTTA PESSANHA NASSAR, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua João Pessoa, n.º 92, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos na escritura pública de confissão de dívida, firmado em 09/04/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 995, sob o R-9, a qual diz respeito ao imóvel Prédio 1.716, 1.716 casa01, casa 02, casa 03, casa 04, casa 05, casa 06, casa 07, casa 08 da Avenida Niterói, em Guarus, de responsabilidade de V.S.a. O valor do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), sujeita(m)-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. Fica V.S.a. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514-97.

COMARCA - IGUABA GRANDE/RJ

OFÍCIO DE JUSTIÇA DE IGUABA GRANDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARCIA ROCHA LIMA**

Mauricio Sauerbronn de Mello, oficial do Cartório do Ofício Único de Iguaba Grande, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº23151, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARCIA ROCHA LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03695101784, residente e domiciliado(a) na R SAGRADA FAMILIA 6 PARQUE TAMARIZ IGUABA GRANDE RJ 28960000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. João Vasconcelos, 215-A, Centro Iguaba Grande RJ CEP 28960000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440414861-4, firmada em 27/09/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na Matrícula nº 91, a qual diz respeito ao imóvel situado na R SAGRADA FAMILIA 6 PARQUE TAMARIZ IGUABA GRANDE RJ 28960000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ. Mauricio Sauerbronn de Mello, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MAGE/RJ

2º OFÍCIO DE NOTAS DE MAGE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): T H MOVEIS E DECORACOES LTDA

EDITAL DE PARCELAMENTO DO SOLO DA COMARCA DE MAGE/RJ. Leonardo da Silveira, Tabelião/Oficial do 2º Ofício de Mage/RJ, na forma da lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento do disposto no art. 19 da Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979, aplicado por analogia ao presente caso, e Lei Municipal nº 1117/1993, que deu nova redação ao artigo 48 parágrafo 1º e 3º da Lei 1026/1991, que TH MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.026.358/0001-63, estabelecida na Avenida Nilo Peçanha, nº 424, Centro, Duque de Caxias/RJ, representada por seu procurador Werner Benites Saraiva da Fonseca, brasileiro, casado, parlamentar, portador da carteira nacional de habilitação nº 00717573608, expedida pelo DETRAN/RJ, em 21/10/2014, inscrito no C.P.F sob o nº 024.905.217-21, residente e domiciliado na Rua Mage, nº 495, Piabeta, Mage/RJ, apresentou projeto de parcelamento e demais documentos relativos ao imóvel com 41.685,14 metros quadrados situado na Rua Paulo Salgado, 3º Distrito de Mage/RJ (Matrícula nº 1110, Livro 02) referentes a modalidade DESDOBRO, devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Mage/RJ, de acordo com o Processo nº 36306/2013, aos 17/01/2014, e revalidada através da certidão de revalidação nº 001/2021 aos 23/02/2021 passando a existir oito quadras, sendo Quadra "1" com 13 lotes; Quadra "2" com 28 lotes; Quadra "3" com 28 lotes; Quadra "4" com 8 lotes; Quadra "5" com 15 lotes; Quadra "6" com 21 lotes; Quadra "7" com 22 lotes; Quadra "8" com 11 lotes; correspondendo a uma área total de lotes de 30.775,12 m². Arruamento: 6.785,09 m²; Passeio-Pedestre: 2.415,79 m²; Canteiro 63,45 m², Totalizando uma área a ser parcelada de 40.039,45 m²; Área remanescente: 1.645,69 m². Havendo impugnação, estas deverão ser apresentadas nesta Serventia Registral, situado a Rua São Fidelis, nº 236, Piabeta, Mage/RJ, durante o expediente, dentro do prazo de 15 dias, contados da última publicação deste pela imprensa. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Mage/RJ.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - MARICA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JORGE LUCIO BITTENCOURT NETO, COMPANHIA VIDREIRA DO BRASIL - COVIBRA S.A, JOAQUINA DAS NEVES OLIVEIRA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 28.04.2021 sob o nº. 291.496, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual JORGE LUCIO BITTENCOURT NETO, brasileiro, construtor, solteiro, maior, que declara não viver em união estável, nascido em 22/03/1984, filho de Jorge Lucio Bittencourt Neto e Mariza Xavier Lucio Bittencourt, portador da CNH nº 02730684293, expedida pelo DETRAN/RJ em 27/11/2019 e CPF nº 109.573.20728, endereço eletrônico: lucio_bittencourt@hotmail.com Telefone(s): +55 21 97964-8383, residente e domiciliado na Rua Senador Lucio Bittencourt, nº 27, Maravista, Itaipú, Niterói/RJ, CEP: 24.342.040, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 25 (vinte e cinco), da Quadra nº. 237 (duzentos e trinta e sete), do Loteamento "Jardim Atlântico", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 480,00m²; medindo 12,00m de frente para a Rua 56; e a mesma largura nos fundos; por 40,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando-se pelo lado direito com os Lotes nºs. 26, 27 e 28, pelo lado esquerdo com o Lote nº.32; de propriedade de: Joaquina das Neves Oliveira, portuguesa, casada, doméstica, residente no Estado de Guanabara; havido por compra feita a Companhia Vidreira do Brasil - Covibra S.A, conforme Escritura de compra e venda de 19/10/1960, lavrada em notas do Tabelião 4º Ofício de Nilópolis; registrada no L.º 3-I, às folhas 38v/39, sob nº 11.296, em 14/06/1961 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício. Inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 75.162. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos

reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt -- Responsável pelo Expediente - Mat. 94/2067.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CESAR OSVALDO COELHO DE SOUZA, LAURA ELVIRA DOS SANTOS COELHO DE SOUZA, ROQUE RODRIGUES DA SILVA**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 03.05.2021 sob o nº. 291.639, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual CESAR OSVALDO COELHO DE SOUZA, brasileiro, aposentado, filho de Ariel Coelho de Souza e Daisy Rohloff Coelho de Souza, nascido em 05/09/1951, portador da carteira de identidade nº. 05.476.961-7 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 12/09/2014, CPF nº 337.642.807-78, não possui endereço eletrônico, Telefone(s): (21) 99315-6409, casado em 05.09.1974 pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da lei 6.515/77, com Laura Elvira dos Santos Coelho de Souza, brasileira, aposentada, filha de João Pedro dos Santos e Maria Magalhães dos Santos, nascida em 14/07/1948, portadora da carteira de identidade nº. 02.390.845-2 expedida pelo DIC/DETRAN/RJ em 17/05/2017, CPF nº. 186.000.267-68, ambos residentes e domiciliados na Rua São João, nº. 27, Apartamento 301, Rocha, Rio de Janeiro/RJ -- CEP.: 20.950-130, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 11 (onze), da Quadra nº. 01 (um), do Loteamento "Balneário Lagomar", situado no 1º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 360,00m²; fazendo frente para a Rua nº. 1, com 12,00m; medindo de ambos os lados 30,00m, sendo o lado direito limítrofe com o Lote nº 10; e o esquerdo com o Lote nº 12; tem pelos fundos 12,00m, limitados com o Lote nº 5; de propriedade de: Roque Rodrigues da Silva, brasileiro, casado, militar, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara; cujo título de domínio encontra-se registrado no L.º 3-L, às folhas 210v/211, sob nº 16.916, em 27/07/1964 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício. Inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá Sob nº 23176. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt - Responsável pelo Expediente - Mat. 94/2067.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ISABEL CRISTINA GONÇALVES CALVETE, REVENDA CORRETORA DE IMOVEIS LTDA, JOSE AUGUSTO DE FELIPPE, JUREMA MONTEVINES DE FELIPPE**

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 28.04.2021 sob o nº. 291.516, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual ISABEL CRISTINA GONÇALVES CALVETE, brasileira, aposentada, separada consensualmente, que declara não viver em união estável, nascida em 31/12/1957, filha de João Biair Lopes Calvete e Iolanda Gonçalves Calvete, portadora da carteira de identidade nº 58.977.772-5, expedida pela SSP/SP em 28/08/2014 e CPF nº 408.192.130-04, endereço eletrônico: bebelcalvete@gmail.com Telefone(s): +55 11 97470.1971, residente e domiciliado na Rua do Grito, nº 64, Jardim Independência, São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09.862-540, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº. 76 (setenta e seis), da Quadra nº. 20 (vinte), do Loteamento "Bairro Itaipuaçu", situado no 3º distrito deste Município, com os característicos seguintes: com área de 750,00m²; medindo 15,00m de frente para a

Rua 3; e a mesma largura nos fundos; para Lote nº 50; 50,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando-se pelo lado direito com o Lote nº.77, e pelo lado esquerdo com o Lote nº.75; de propriedade de: Revenda -- Corretora e Administradora de Imóveis Ltda, com sede à Travessa do Ouvidor nº 9,3º andar -- Centro -- Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CGC Nº 42.469.254/0001-01, havido por compra feita a Jose Augusto de Felipe e sua mulher Jurema Montevines de Felipe, conforme Escritura de compra e venda de 30/11/1978, lavrada nestas notas, Sob nº Livro nº 101 Fls. 19v/20; registrada sob o R-1 da matrícula nº 16.292 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício. Inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº62540. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt - Responsável pelo Expediente - Mat. 94/2067.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ADENILSON DINIZ ARAUJO, ANGELO MARIA LONGO

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 04.05.2021 sob o nº. 291.661, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual ADENILSON DINIZ ARAUJO, brasileiro, carpinteiro, solteiro, maior, que declara não viver em união estável, nascido em 03.05.1965, filho de Nelson Araujo e Regina Diniz Araujo, portador da carteira de identidade nº. 07255760-6 expedida pelo IFP/RJ e CNH nº. 00614820959 expedida pelo DETRAN/RJ em 31.05.2019 e CPF nº. 973.247.107-78, não possui endereço eletrônico: Telefone(s): +55 21 99893-1937; residente e domiciliado à Rua das Perpétuas, Lote nº. 9, Quadra nº. 30, Itaipuaçu, Costa Verde, Maricá/RJ -- CEP.: 24.936-39 solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote nº 09 (nove), da Quadra n.º 30 (trinta), do Loteamento "Costa Verde", situado no 3º distrito deste Município, com área de 800,00m²; medindo 20,00m de frente com a Rua das Perpétuas; 20,00m de fundos com o Lote nº. 28; 40,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando-se pelo lado direito com o Lote nº. 10; e pelo lado esquerdo Lote nº 8; de propriedade de: Angelo Maria Longo, brasileiro, desquitado, comerciante, portador da identidade nº. 57.029 M. Mar., inscrito no CPF sob o nº. 010.195.117-53, residente à Rua Bevenuto Bernas, nº. 45, Maracanã/RJ; havido por Escritura de Compra e Venda de 12/03/1982, lavrada nas Notas do 10º Ofício de Justiça de Niterói/RJ, no Livro 308, fls. 73/74; registrada sob o R-2 da Matrícula nº. 15.009 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício, inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá Sob nº 67216. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt - Responsável pelo Expediente - Mat. 94/2067.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARIA ROSILENE MARQUES GOMES, ALMIR FERNANDES GOMES, ANGELO HERNANI DA FONSECA BARROS, ROMILDA DOS SANTOS BARROS

MARCELO BITTENCOURT, Responsável pelo Expediente do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por designação na forma da Lei, etc./. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 04.05.2021 sob o nº. 291.662, no Livro 1-AA, o requerimento pelo qual MARIA ROSILENE MARQUES GOMES e seu marido ALMIR FERNANDES GOMES, brasileiros, casados em 26.03.1988, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, ela: do lar, nascida em 22.06.1964, filha de Waldemar Marques de Souza e Rosa de Mesquita Marques, portadora da carteira de identidade nº. 058499418-8 expedida pelo IFP/RJ em 22/05/1981, CPF nº. 763.837.767-20, não possui endereço eletrônico; ele: motorista,

nascido em 25/04/1958, filho de Moacyr Fernandes Gomes e Neuza Lagos Gomes, portador da CNH nº. 00387993088 expedida pelo DETRAN/RJ em 24/07/2019, CPF nº. 714.949.107-30, não possui endereço eletrônico; ambos residentes e domiciliados à Avenida B, Lote nº. 12, Quadra nº. 21, Jardim Balneário Bambuí, Maricá/RJ -- CEP: 24.920-685; solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano assim descrito e caracterizado: Lote n.º 12 (doze), da Quadra n.º 21 (vinte e um), do Loteamento "Jardim Balneário Bambuí", situado no 2º distrito deste Município, com área de 521,00m²; medindo 19,00m de frente para a Avenida B; 20,00m de fundos para o Lote nº. 7; 30,00m de extensão pelo lado direito com o Lote nº. 11; e 27,00m pelo lado esquerdo com o Lote nº. 13; de propriedade de: Angelo Hernani da Fonseca Barros, português, técnico em televisão, casado com comunhão de bens com Romilda dos Santos Barros, residente a Rua Antonio do Carmo, 44, Penha Circular, Rio de Janeiro, portador da identidade nº. 1.420.826-IFP e CPF nº. 256.645.577-53; havido através de Escritura de Compra e Venda de 27/05/1983, lavrada nas Notas do 1º Ofício de Maricá/RJ, Livro 228, fls. 177/178v, devidamente registrado sob o R-2 da matrícula nº. 36.414 do Registro Geral de Imóveis de Maricá -- 2º Ofício, inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá Sob nº 44276. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Marcelo Bittencourt - Responsável pelo Expediente - Mat. 94/2067.

COMARCA - NOVA FRIBURGO/RJ
1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA FRIBURGO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **FABIO BRASIL FOLY**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Marcelo Braune, Tabelião, FAZ SABER, a THEREZINHA SILVA DOS SANTOS, professora, casada com JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS, residentes no Rio de Janeiro, e aos terceiros eventualmente interessados, que deu entrada neste ofício de Registro de Imóveis, FABIO BRASIL FOLY, militar, portador da C.I. nº 493.506 do Ministério da Defesa -- Comando da Aeronáutica, expedida em 16/11/2011, inscrito no CPF sob o nº 051.820.117-17, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com FÁTIMA ROCHA FOLY, bancária, portadora da C.I. nº 539.766 do Ministério da Defesa -- Comando da Aeronáutica, expedida em 10/07/2008, inscrita no CPF sob o nº 008.489.765-17, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua José Waldir Condack nº 269, Campo do Coelho, Nova Friburgo-RJ, com pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre o imóvel constante da Casa Residencial Unifamiliar com 245,25m² e o respectivo terreno próprio, designado pelo Lote de Terreno de nº 26 (vinte e seis) da Quadra nº 18 (dezoito) do Loteamento denominado "PARQUE DOS PINHEIROS", neste 3º Distrito deste Município, com a superfície de 600,00m², medindo 15,00m de frente para a Rua José Waldir Condack; 15,00m nos fundos, confrontando com o Lote 03 e 40,00m do lado direito confrontando com o lote 27 e 40,00m do lado esquerdo, confrontando com o Lote 25; alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 30 de Junho de 2021. Eu, (assinado), Marcelo Braune, tabelião, subscrevo e assino.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **DAVID ALVES ROCHA**

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido no Procedimento Extrajudicial de Usucapião, Junto ao Cartório do 1º Ofício de Nova Friburgo. Alberto Braune, matrícula 94-174, Tabelião Substituto, FAZ SABER, a FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, portador do CPF nº 051.202.337/91, residente na Rua

Souza Miranda, nº 30, Lagoinha, neste Município, e aos terceiros eventualmente interessados, que deu entrada neste escritório de Registro de Imóveis, DAVID ALVES ROCHA, nascido em 23/04/194, filiação: Justino Eller Rocha e Nicea Alves Rocha, brasileiro, que se declarou solteiro, sem união estável, portador da identidade nº 20220760-1 expedida pelo DETRAN/RJ em 17/07/2008 e CPF nº 105.948.057/32, residente e domiciliado na Rua Vicente Sobrinho, nº 213/296, Olaria, nesta cidade, com endereço eletrônico davidrochanff@gmail.com, com pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO com base no artigo 215 e 217 do CC, sobre o imóvel constituído por um terreno urbano, designado por Lote 9 da Quadra A, situado no lugar Cônego, no 1º Distrito deste Município, com 456,00m², medindo 13,00m de frente para a Rua Tupiniquins, por 13,50m, nos fundos, na confrontação com Glauber Lopes Ferro; mede do lado direito 36,00m na confrontação com herdeiros de Alcindo Rodrigues, e pelo lado esquerdo mede também 36,00m confrontando com Jorge Franco Moura e Suely da Silva Mendonça, alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, ficando certo que a não apresentação de impugnação implicará no reconhecimento extrajudicial da Usucapião. DADO E PASSADO nesta cidade de Nova Friburgo aos 04 de Maio de 2021. Eu, (assinado), Alberto Braune, tabelião substituto, matrícula 94-174, subscrevo e assino

COMARCA - QUEIMADOS/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GLAUCIA BRANDI GOMES DO NASCIMENTO, ELOMIR GOUVEIA DO NASCIMENTO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL CLAUDIA VALÉRIA VAZ NOGUEIRA, Interventora do Cartório do 3º Ofício de Justiça da Comarca de Queimados-RJ Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 02/10/2019 sob o nº 11092, o requerimento pelo qual GLAUCIA BRANDI GOMES DO NASCIMENTO, do lar, e seu esposo ELOMIR GOUVEIA DO NASCIMENTO, técnico líder, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens posterior a Lei 6.515/77, portadores das carteiras de identidade de nº 10.920.579-9 expedida pelo DETRAN/RJ em 30/07/2009, e 21.168.093-9 expedida pelo DETRAN/RJ em 27/09/2002, inscritos no CPF/MF sob os números 036.505.767-32 e 108.520.817-66, residente e domiciliados à rua Ana Cristina, nº 10, centro, Queimados, CEP.: 26323-320, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do Art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 do lote 01 da Estrada Passa Vinte, atual rua Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, medindo 12,00m de frente, 10,00m de fundos, confrontando com parte do lote 03, 32,80m pelo lado direito, confrontando com terras da Cia Fazendas Reunidas Normandia, 27,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 02 com área de 299,00m², situado em Queimados, transcrito no livro 3-L, fls. 160 sob o nº 7.711 do Cartório do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ, Registro de imóveis da 2ª circunscrição, tendo como proprietário SEVERINO TARGINO DA FONSECA. No lote consta edificado uma construção de nº 1.404 (antigo 1627), com 241,63m² de área construída de 2 pavimentos, sendo o pavimento térreo (primeiro) com garagem, depósito, área e 2 banheiros e o pavimento superior (segundo) com sala, 2 quartos, cozinha, banheiro, varanda e circulação, conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo arquiteto João Mesquita Ramos, CREA 200175477-9, acompanhada da ART de Obra ou Serviço nº 2020190189208. Assim sendo, ficam intimados seus confrontantes, e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Interventor deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Para conhecimento, referidos autos encontram-se à disposição neste Serviço Registral. O presente edital se encontra também afixado no átrio deste Serviço Registral, assim permanecendo pelo mesmo prazo supracitado. Queimados, 14 de julho de 2021.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GLAUCIA BRANDI GOMES DO NASCIMENTO, ELOMIR GOUVEIA DO NASCIMENTO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL CLAUDIA VALÉRIA VAZ NOGUEIRA, Interventora do Cartório do 3º Ofício de Justiça da Comarca de Queimados-RJ Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 02/10/2019 sob o nº 11092, o requerimento pelo qual GLAUCIA BRANDI GOMES DO NASCIMENTO, do lar, e seu esposo ELOMIR GOUVEIA DO NASCIMENTO, técnico líder, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens posterior a Lei 6.515/77, portadores das carteiras de identidade de nº 10.920.579-9 expedida pelo DETRAN/RJ em 30/07/2009, e 21.168.093-9 expedida pelo DETRAN/RJ em 27/09/2002, inscritos no CPF/MF sob os números 036.505.767-32 e 108.520.817-66, residente e domiciliados à rua Ana Cristina, nº 10, centro, Queimados, CEP.: 26323-320, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do Art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 do lote 01 da Estrada Passa Vinte, atual rua Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, medindo 12,00m de frente, 10,00m de fundos, confrontando com parte do lote 03, 32,80m pelo lado direito, confrontando com terras da Cia Fazendas Reunidas Normandia, 27,00m pelo lado esquerdo, confrontando com o lote 02 com área de 299,00m2, situado em Queimados, transcrito no livro 3-L, fls. 160 sob o nº 7.711 do Cartório do 5º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu-RJ, Registro de imóveis da 2ª circunscrição, tendo como proprietário SEVERINO TARGINO DA FONSECA. No lote consta edificado uma construção de nº 1.404 (antigo 1627), com 241,63m2 de área construída de 2 pavimentos, sendo o pavimento térreo (primeiro) com garagem, depósito, área e 2 banheiros e o pavimento superior (segundo) com sala, 2 quartos, cozinha, banheiro, varanda e circulação, conforme planta e memorial descritivo elaborado pelo arquiteto João Mesquita Ramos, CREA 200175477-9, acompanhada da ART de Obra ou Serviço nº 2020190189208. Assim sendo, ficam intimados seus terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Interventor deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar desta publicação, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Para conhecimento, referidos autos encontram-se à disposição neste Serviço Registral. O presente edital se encontra também afixado no átrio deste Serviço Registral, assim permanecendo pelo mesmo prazo supracitado. Queimados, 14 de julho de 2021

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SANDRA FUSCO LIMA, ROBSON PEREIRA LIMA**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1884123, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SANDRA FUSCO LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00508230780, residente e domiciliado(a) na EST BENVINDO DE NOVAES 880 AP 102 RECREIO DOS BA RIO DE JANEIRO RJ 22795710, ROBSON PEREIRA LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 76680134749, residente e domiciliado(a) na EST BENVINDO DE NOVAES 880 AP 102 RECREIO DOS BA RIO DE JANEIRO RJ 22795710, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440288735-5, firmada em 08/05/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R8, na matrícula nº 257546, a qual diz respeito ao imóvel situado na EST BENVINDO DE NOVAES 880 AP 102 RECREIO DOS BA RIO DE JANEIRO RJ 22795710. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 16/09/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ODILLA FARIA BRUNO, PASCOALINO BRUNO

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1939154, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ODILLA FARIA BRUNO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 77118596787, residente e domiciliado(a) na R ALFREDO CESCHIATTI 100 BL2 APT 903 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO RJ 22775045, PASCOALINO BRUNO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 70395543720, residente e domiciliado(a) na R ALFREDO CESCHIATTI 100 BL2 APT 903 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO RJ 22775045, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552975581-0, firmada em 13/02/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 11, na Matrícula nº 229.936, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ALFREDO CESCHIATTI 100 BL2 APT 903 JACAREPAGUA RIO DE JANEIRO RJ 22775045. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 14/10/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): IDMA PEREZ DE GÓES PAMPOLINI, AMÉRICO PAMPOLINI NETO

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da TG RIO DE JANEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., prenotado sob nº1951405, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA IDMA PEREZ DE GÓES PAMPOLINI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 71733540725, residente e domiciliado(a) na Rua G.I, 1 - lote 1, Condomínio Vila Boa vida II, casa 22, bairro Villade da Ferradura, Búzios/RJ - CEP: 28.950-000, AMÉRICO PAMPOLINI NETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 63474735772, residente e domiciliado(a) na Rua G.I, 1 - lote 1, Condomínio Vila Boa vida II, casa 22, bairro Villade da Ferradura, Búzios/RJ - CEP: 28.950-000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 5885-01, firmada em 05/11/2008, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 297.530, cuja Alienação Fiduciária foi registrada sob o R.10, a qual diz respeito ao imóvel situado na Apartamento nº 104, empreendimento "Praia de Itaúna", situado à Av. Prefeito Dulcídio Cardoso, nº 11.110, Freguesia de Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.793-012. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 21/06/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DALTRO - FALECIDA, LUAN DALTRO MARQUES - INVENTARIANTE

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da LARANJEIRAS 1 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, prenotado sob nº1984750, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA DALTRO - FALECIDA, inscrito(a) no

CPF/MF sob o nº 39800318453, residente e domiciliado(a) na Rua Pereira da Silva, nº 197, apartamento nº 401, bloco 01, Freguesia da Glória, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.221-140, LUAN DALTRO MARQUES - INVENTARIANTE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11100767703, residente e domiciliado(a) na Rua Pereira da Silva, nº 197, apartamento nº 401, bloco 01, Freguesia da Glória, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.221-140, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 21062017-01, firmada em 21/06/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 388.433, cuja alienação fiduciária foi registrada sob o R.14, a qual diz respeito ao imóvel situado na Apartamento nº 401, Bloco 01, integrante do empreendimento situado à Rua Pereira da Silva, nº 197, Freguesia da Glória, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 22.221-140. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/06/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SILVER CHANNEL CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO INTER S/A, inscrito no CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, prenotado sob nº 1957270, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO SILVER CHANNEL CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA., CNPJ nº08.726.464/0001-91, com sede nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Cédula de Crédito Bancário, datado em 27/09/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 40274 sob o R-12 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Oduvaldo Viana Filho, nº15 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/05/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de julho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CARINE SILVA SANTOS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da BANCO BTG PACTUAL S/A, inscrito no CNPJ nº 30.306.294/0001-45, com sede nesta Cidade, prenotado sob nº 1942205, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de CARINE SILVA SANTOS, brasileira, solteira, empresária, identidade DETRAN/RJ nº 22527206-1 e CPF nº 125.054.867-51, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura do 15º Ofício, livro 3528, fl. 193 de 21/10/2015, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 336221 sob o R-10 e 14 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Jaime Poggi, 99 -- apt. 1210 do bloco 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 23/10/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

Rio de Janeiro, 08 de julho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **DOMINUS CARE SERVICOS EM SAUDE LTDA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO INTER S/A, inscrito no CNPJ nº 00.416.968/0001-01, com sede em Belo Horizonte/MG, prenotado sob nº 1914168, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO DOMINUS CARE SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA., inscrito no CNPJ nº19.499.032/0001-01, com sede em PETRÓPOLIS/RJ, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Contrato de Compra e Venda, datado em 19/02/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 374928 sob o R-10 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Embaixador Abelardo Bueno, nº 1111, sala 118, bloco 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 11/05/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 13 de julho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **AGATHA VILELLA RIBAS**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1966429, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de AGATHA VILELLA RIBAS, brasileira, solteira, maior, comerciante, identidade CNH DETRAN/RJ nº02482349670, CPF nº091.907.107-46, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular datado de 28/08/2019, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 404482 sob o R-13 a qual diz respeito ao imóvel situado na Av. Henfil, nº25, apartamento 2008 do bloco 1 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 21/06/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 12 de julho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **HELDER BARAÇAL PAIVA, JACQUELINE DE MATTOS BARAÇAL PAIVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento da SPE QUALIDADE VI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.209.539/0001-60, com sede nesta Cidade, prenotado sob nº 1968313, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de HELDER BARAÇAL PAIVA, gerente, identidade DETRAN/ES CNH nº 06067528957, CPF nº 112.428.447-83 e sua mulher JACQUELINE DE MATTOS BARAÇAL PAIVA, empresária, identidade DETRAN/RJ 08747624-8, CPF nº 018.179.117-08, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77, residentes nesta cidade, para que compareçam a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e venda datado de 05/11/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 424063 sob o R-13, a qual

diz respeito ao imóvel situado na Av. Miguel Antonio Fernandes, nº 1333 -- sala 523, ala B - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sas. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 05/03/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Ficam V.Sas. cientificados de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 01 de junho de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FLAVIA LIMA RIBEIRO

Tyrone Gomes, oficial do Cartorio do 2 Oficio de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº123482, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FLAVIA LIMA RIBEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09240414711, residente e domiciliado(a) na R DOUTOR FRANCO MONTORO - LT31 - Q57 A302 - JARDIM ATLANTI - MARICA/RJ - CEP: 24.935-595, para que compareçam a esta Serventia, situada na Feliciano Sodre Nº138, , Centro - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 7341507003000021001-01, firmada em 17/04/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3 E AV-4, na matrícula nº 33623, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DOUTOR PIO BORGES, 2763 - PITA - SAO GONCALO/RJ - CEP: 24.412-001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/03/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Tyrone Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEONARDO FERRARO MINGRONE, JOYCE GONCALVES DE MIRANDA

Tyrone Gomes, oficial do Cartorio do 2 Oficio de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº123047, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEONARDO FERRARO MINGRONE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07334498755, residente e domiciliado(a) na AV JOAQUIM DE OLIVEIRA 162 LOTE 1704 BOA VISTA SAO GONCALO RJ 24465532, JOYCE GONCALVES DE MIRANDA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10357396740, residente e domiciliado(a) na AV JOAQUIM DE OLIVEIRA 162 LOTE 1704 BOA VISTA SAO GONCALO RJ 24465532, para que compareçam a esta Serventia, situada na Feliciano Sodre Nº138, , Centro - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440547857-0, firmada em 14/03/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 01, na Matrícula nº 39.209, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV JOAQUIM DE OLIVEIRA 162 LOTE 1704 BOA VISTA SAO GONCALO RJ 24465532. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Tyrone Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): DIEGO CONCELLOS ACCACIO, THAIS CONCELLOS ACCACIO, ROGERIO KLOPPER DE OLIVEIRA

Tyrone Gomes, oficial do Cartorio do 2 Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº120594, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA DIEGO CONCELLOS ACCACIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15910939700, residente e domiciliado(a) na RUA RODRIGUES ALVES, Nº 137, NEVES, SAO GONCALO/RJ CEP 24425-076, THAIS CONCELLOS ACCACIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10184802776, residente e domiciliado(a) na RUA RODRIGUES ALVES, Nº 137, NEVES, SAO GONCALO/RJ CEP 24425-076, ROGERIO KLOPPER DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08285903702, residente e domiciliado(a) na RUA RODRIGUES ALVES, Nº 137, NEVES, SAO GONCALO/RJ CEP 24425-076, para que compareçam a esta Serventia, situada na Feliciano Sodre Nº138, Centro - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440871537-8, firmada em 20/04/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R8, na matrícula nº 35.775, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA RODRIGUES ALVES, Nº 137, NEVES, SAO GONCALO/RJ CEP 24425-076. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Tyrone Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MAGNO ANTERO DE ARAUJO, FATIMA RIBEIRO ANTERO DE ARAUJO

Tyrone Gomes, oficial do Cartorio do 2 Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº120589, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAGNO ANTERO DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00047474700, residente e domiciliado(a) na R EURICO SALES 693 CASA 01 PORTO NOVO SAO GONCALO RJ 24435630, FATIMA RIBEIRO ANTERO DE ARAUJO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 95790780768, residente e domiciliado(a) na R EURICO SALES 693 CASA 01 PORTO NOVO SAO GONCALO RJ 24435630, para que compareçam a esta Serventia, situada na Feliciano Sodre Nº138, Centro - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440298829-1, firmada em 20/05/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R6, na matrícula nº 30.935, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA EURICO SALES Nº 693, CASA 01 - PORTO NOVO - SAO GONCALO/RJ 24435-630. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Tyrone Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FABIANA CHAGAS DA SILVA

Tyrone Gomes, oficial do Cartorio do 2 Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº120592, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FABIANA CHAGAS DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07589552780,

residente e domiciliado(a) na R DOUTOR PIO BORGES 258 PITA SAO GONCALO RJ 24412000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Feliciano Sodre Nº138, , Centro - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440661919-3, firmada em 22/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.04, na matrícula nº 38.924 , a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA DOUTOR PIO BORGES nº 258, PITA - SAO GONCALO/RJ CEP 24.412-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Tyrone Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JOSE AGUIAR MEIRA, ELIANA MARIA DA COSTA MEIRA

Tyrone Gomes, oficial do Cartorio do 2 Oficio de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº120691, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JOSE AGUIAR MEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 85607649768, residente e domiciliado(a) na R LIBERALINA 108 LT 42 PARADA 40 SAO GONCALO RJ 24435150, ELIANA MARIA DA COSTA MEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01586916793, residente e domiciliado(a) na R LIBERALINA 108 LT 42 PARADA 40 SAO GONCALO RJ 24435150, para que compareçam a esta Serventia, situada na Feliciano Sodre Nº138, , Centro - São Gonçalo Sao Goncalo RJ CEP 24440440, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440339153-1, firmada em 27/08/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8 , na matrícula nº 36.247, a qual diz respeito ao imóvel situado na R LIBERALINA 108 LT 42 PARADA 40 SAO GONCALO RJ 24435150. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 28/04/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Goncalo-RJ. Tyrone Gomes, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - ABELARDO LUZ/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ABELARDO LUZ

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): LORENZON ADMINISTRACAO E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA, INCORPORADORA E LOCADORA DE IMOVEIS BODANEZE LTDA

Marina Hack Martini, Oficiala do Serviço Registral Imobiliário da Comarca de Abelardo Luz/SC, faz saber a todos, quantos virem o presente EDITAL ou dele notícia tiverem que a requerimento das empresas INCORPORADORA E LOCADORA DE IMÓVEIS BODANEZE LTDA 27.287.977/0001-98, com sede na Avenida Padre João Smedt, nº 1.141, Sala 01, Centro, Abelardo Luz/SC, CEP nº 89.830-00; e LORENZON ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA 07.260.826/0001-39, com sede na Rua Victor Konder, nº 936, Sala 02, Centro, Xanxerê/SC, CEP nº 89.820-000, promove-se neste Registro de Imóveis o LOTEAMENTO JARDIM BELA VISTA, referente a uma área de 78.101,85 m² (setenta e oito mil cento e um vírgula oitenta e cinco metros quadrados) situado no Município de Abelardo Luz/SC, devidamente

descrita na matrícula nº 11.309 deste Registro de Imóveis para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam se achar prejudicados com o loteamento acima requerido, lavrei o presente edital que será publicado durante três dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentarem suas impugnações no prazo de 15 dias. Profissional Responsável: Willian Montemezzo CAU A109795-4. Alvará de Desmembramento nº 01/2021 emitido em 13/01/2021 assinado pelo Prefeito Nerci Santin. Licença Ambiental de Instalação nº 4842/2020 (Fundação do Meio Ambiente -- Estado Santa Catarina). Dado e passado nesta cidade de Abelardo Luz/SC em 16 de julho de 2.021. A documentação está à disposição para verificação de quem interessar neste Registro de Imóveis situado na Avenida Padre João Smedt, nº 1356, Centro de Abelardo Luz/SC, no horário de expediente (09h às 12h e das 14h às 18h de segunda-feira a sexta-feira). O referido é verdade e dou fé. Edital elaborado com finalidade de cumprir o artigo nº 19 da Lei Federal nº 6.766 de 1.979 que disciplina o Parcelamento do Solo Urbano. Subscrevo, assino e dou fé. A Oficiala Marina Hack Martini .

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BIGUAÇU/SC **REGISTRO DE IMÓVEIS DE BIGUAÇU**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): LUIZ GONZAGA DE AMORIM LOPES, SALMA TEREZINHA SCHMITZ LOPES

VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta do Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 105.657, de 02/07/2021, o procedimento de loteamento do imóvel de propriedade de Luiz Gonzaga de Amorim Lopes, inscrito no CPF sob nº 448.766.889-15, e sua esposa Salma Terezinha Schmitz Lopes, inscrita no CPF sob o nº 594.650.699-49, constituído de um terreno com a área de 96.041,66m², situada na Rua Elisbão Miguel Cardoso, bairro Santa Catarina, nesta Cidade e Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 42.112 do Livro nº 02 deste Ofício, datada de 07 de novembro de 2017. O loteamento é composto por 128 (cento e vinte e oito) lotes localizados em 11 (onze) quadras, totalizando 52.367,36m²; 01 (um) área de Preservação permanente com 13.445,47m²; 03 (três) áreas institucionais com área total de 6.906,50m²; 01 (um) área verde com 5.791,09m²; e área de circulação de 17.531,24m², cuja soma de todas as áreas resulta em 96.041,66m², conforme a Certidão de Aprovação Municipal datada de 02/02/2021, planta, memorial descritivo, ART do CREA/SC nº 7688073-9 e requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao parcelamento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (16/07/2021).

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BLUMENAU/SC **2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ILCA KUHLMANN LAUSCHNER, EUSTAQUIO NEREU LAUSCHNER, ANNELORE KIENOLT

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de CHARLES RUDOLFO KUHLMANN, brasileiro, economista, portador da Cédula de Identidade nº 2.618.304-SESP-SC, inscrito no CPF sob nº 749.599.059-72, e sua esposa IARA LORENZ KUHLMANN, brasileira, economista, portadora da Cédula

de Identidade nº 2.966.170- SESPDC/SC, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Tusnelda Bachmann, nº 145, bairro Velha Central, está sendo promovido neste Serviço de Registro, o REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO parcela 01 com área de 2.946,50m² sem benfeitorias, e remanescente com 2.381,80m² sem benfeitorias, que serão desmembradas do terreno situado nesta cidade de Blumenau-SC, no bairro Água Verde, na rua dos Guabiruba, devidamente matriculado nesta Serventia, no livro 02, sob nº 9417. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Lei 6.766/79, sendo estas assinadas pelo Engenheiro Civil Delamar Krause, registrado no CREA sob nº 210820 e também apresentada a ART nº 7790366-4. Para que chegue ao conhecimento RESIDENCIAL DONA CECILIA, ANNELORE KIENOLT, RESIDENCIAL COLINAS DE BLUMENAU, ILCA KUHLMANN LAUSCHNER, EUSTAQUIO NEREU LAUSCHNER, bem como de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente Edital que será publicado durante três (03) edições consecutivas em jornal de circulação local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentar sua impugnação junto a esta Serventia, no prazo de quinze (15) dias, contados da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, no doze dias do mês de julho de 2021. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
MARIA SALETE WILBERT**

Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento da DELCRIS PAPELÃO E EMBALAGENS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Blumenau-SC, à rua José Reuter, nº 1467, bairro Velha, inscrito no CNPJ sob nº 82.645.,904/0001-39, está sendo promovido neste Serviço de Registros, a retificação da descrição do imóvel, nos termos do art. 213, inciso II, da Lei nº 6.015/73, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.931/04, no terreno matriculado sob nº 3805 desta Serventia, com área de 45.564,51m², o qual confronta pelos fundos em 39,80 metros com terras do Espólio de Antônio Wilbert (Lv. 3-AE, fls. 103, nº 39735). Tendo em vista que não ocorreu a anuência do referido confrontante, tornou-se necessário o encaminhamento da presente notificação. Portanto, tendo em vista que a planta e o memorial descritivo não foram assinados como forma de anuência (confrontação do lado esquerdo), conforme determina o art. 213, inciso II, parágrafo 2º da Lei nº 6.015/73, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.931/04, pela presente, nos termos do art. 213, inciso II, §2º da Lei nº 6.015/73, com nova redação dada pela Lei nº 10.931/04, portanto, nos termos da legislação vigente, anteriormente mencionada, lavrei o presente edital que será publicado por duas vezes, pelo prazo de quinze dias cada um, para notificação de MARIA SALETE WILBERT, inscrita no CPF sob nº 6380.120.30934, representante do Espólio de Antônio Wilbert, a apresentar, querendo, impugnação escrita perante esta Serventia, situada nesta cidade de Blumenau, na rua XV de Novembro, 550, Edifício Catarinense, 14º andar, sala 1406, Centro, com as razões de sua discordância, no prazo de quinze (15 dias) corridos, contados da publicação deste. Nos termos do art. 213, inciso II, §4º da Lei nº 6.015/73, adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo legal previsto implicará anuência ao pedido de retificação de área. Foram depositados os documentos e plantas exigidos pela Todos os documentos necessários, relacionados no art. 213, inciso II da Lei nº 6.015/73, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.931/04, foram apresentados, inclusive planta do imóvel objeto da retificação. Dado e passado nesta cidade de Blumenau-SC, ao dia dezoito do mês de julho de 2021. Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br. Bel. MARIANA DE SOUZA CAMPOS RONCATO, Oficial Interina.

COMARCA - CACADOR/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇADOR

**EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ZUBELDIA DALLELASTE E CIA LTDA, CEZAR LAURINDO VERONESE**

Ofício nº 372/2021 Protocolo nº 121.234 Caçador/SC, 16 de julho de 2021. Aos cuidados de ZUBELDIA

DALLELASTE E CIA LTDA Referência: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RETIFICAÇÃO DE REGISTRO do imóvel objeto da transcrição nº 18832, Livro 3-L, prenotado sob nº 121.234 do Livro 1 deste Ofício de Registro de Imóveis, requerido por Cezar Laurindo Veronese. Prezado (a) Senhor (a): Na condição de Escrevente do Serviço Registral Imobiliário desta Comarca de Caçador/SC, consoante as atribuições conferidas pelo artigo nº 213 da Lei Federal de nº 6.015/73, atendendo a requerimento firmado por Cezar Laurindo Veronese, brasileiro, comerciante, casado, inscrito no CPF sob nº 004.452.079-49, venho notificar V.Sª. para que, pretendendo, oponha, de forma fundamentada, no prazo máximo de 15 dias contados desta notificação, impugnação ao assento do referido procedimento administrativo de retificação de registro. Para tanto, essa(e) escrevente adverte V.Sª do teor dos parágrafos 4º e 5º do retrocitado artigo 213, que determina: § 4º Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. § 5º Findo o prazo sem impugnação, o oficial averbará a retificação requerida; se houver impugnação fundamentada por parte de algum confrontante, o oficial intimará o requerente e o profissional que houver assinado a planta e o memorial a fim de que, no prazo de cinco dias, se manifestem sobre a impugnação. Quanto ao último, esclareça-se que a impugnação deverá ser fundamentada, para o que deverá o impugnante apontar divergência concreta na planta, apontando aquilo que entende incorreto ou equivocado quanto à caracterização e especialização objetiva do imóvel de cujo teor do registro se pretende retificação, para o que se destaca, ainda, que a mera discordância do impugnante, sem qualquer alusão aos fatos contidos na planta e no memorial, impedirá o recebimento desta. Finalmente, essa(e) escrevente informa que a pretensão do requerente encontra-se explanada no mapa e no memorial descritivo abaixo reproduzido, com a indicação das medidas, confrontações e coordenadas georreferenciadas do imóvel de que se pretende retificação do teor do registro, para o que informo, ainda, que todos os documentos que instruem o pleito encontram-se a disposição de V. Sª na Rua Adelmir Pressanto, nº 261, Centro, sede desta Serventia Registral, para o que poderá examinar todo o procedimento independentemente do pagamento de taxas.

MEMORIAL DESCRITIVO De um terreno Rural localizado no km 30, no município de Macieira SC, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Caçador sob Transcrição - 18.832, Livro 3-L, Fls. 261, para fins de RETIFICAÇÃO DE MATRÍCULA. Proprietários: CEZAR LAURINDO VERONESE IOLANDA LUNARDELLI VERONESE Área Conf. Reg.: 15.000,00 m² **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO** Inicia-se se no marco denominado 'M1', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 474521.333 m e N= 7038464.993 m; Daí segue confrontando com CEZAR LAURINDO VERONESE e IOLANDA VERONESE (Transcrição - 18.710, Livro - 3L, Fls. 239) com o azimute de 167°26'18" e a distância de 93.66 m até o marco 'M2' (E=474541.703 m e N=7038373.576 m); Daí segue confrontando com HIPÓLITO LUNARDELLI (Matrícula - 16.246) com o azimute de 257°21'00" e a distância de 86.57 m até o marco 'M3' (E=474457.232 m e N=7038354.617 m); Daí segue confrontando com HIPÓLITO LUNARDELLI (Matrícula - 16.246) e MARGARIDA SETTI BERTOTTO (Posse da Transc. 8300) por uma estrada interna com o azimute de 305°45'07" e a distância de 15.58 m até o marco 'EST1' (E=474444.589 m e N=7038363.719 m); Daí segue com o azimute de 307°09'49" e a distância de 16.47 m até o marco 'EST2' (E=474431.463 m e N=7038373.669 m); Daí segue com o azimute de 303°16'59" e a distância de 7.42 m até o marco 'EST3' (E=474425.260 m e N=7038377.741 m); Daí segue com o azimute de 311°28'11" e a distância de 18.05 m até o marco 'EST4' (E=474411.734 m e N=7038389.695 m); Daí segue com o azimute de 313°18'37" e a distância de 16.79 m até o marco 'EST5' (E=474399.520 m e N=7038401.209 m); Daí segue com o azimute de 312°25'32" e a distância de 12.96 m até o marco 'EST6' (E=474389.956 m e N=7038409.950 m); Daí segue com o azimute de 309°35'12" e a distância de 7.54 m até o marco 'EST7' (E=474384.145 m e N=7038414.755 m); Daí segue com o azimute de 307°42'55" e a distância de 10.86 m até o marco 'EST8' (E=474375.556 m e N=7038421.397 m); Daí segue com o azimute de 308°57'00" e a distância de 16.68 m até o marco 'EST9' (E=474362.585 m e N=7038431.882 m); Daí segue com o azimute de 305°04'01" e a distância de 9.72 m até o marco 'EST10' (E=474354.630 m e N=7038437.466 m); Daí segue com o azimute de 292°56'49" e a distância de 2.43 m até o marco 'EST11' (E=474352.392 m e N=7038438.413 m); Daí segue confrontando com PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA (Matrícula - 38108) com o azimute de 16°06'17" e a distância de 0.83 m até o marco 'M4' (E=474352.623 m e N=7038439.212 m); Daí segue com o azimute de 64°45'30" e a distância de 13.40 m até o marco 'M5' (E=474364.743 m e N=7038444.926 m); Daí segue com o azimute de 314°32'21" e a distância de 9.32 m até o marco 'M6' (E=474358.099 m e N=7038451.464 m); Daí segue com o azimute de 10°27'08" e a distância de 1.21 m até o marco 'ESTA1' (E=474358.319 m e N=7038452.655 m); Daí segue confrontando com SILMARA DA SILVA e JOÃO DE OLIVEIRA (Matrícula - 38.102); ERICA DOS SANTOS (Matrícula - 38104) por uma estrada interna com o azimute de 54°07'46" e a distância de 5.98 m até o marco 'ESTA2' (E=474363.167 m e N=7038456.161 m); Daí segue com o azimute de 79°21'53" e a distância de 21.89 m até o marco 'ESTA3'

(E=474384.681 m e N=7038460.201 m); Daí segue com o azimute de 73°58'22" e a distância de 13.47 m até o marco 'ESTA4' (E=474397.624 m e N=7038463.919 m); Daí segue com o azimute de 68°30'36" e a distância de 17.59 m até o marco 'ESTA5' (E=474413.989 m e N=7038470.362 m); Daí segue com o azimute de 80°49'37" e a distância de 23.81 m até o marco 'ESTA6' (E=474437.490 m e N=7038474.157 m); Daí segue com o azimute de 82°13'21" e a distância de 8.18 m até o marco 'ESTA7' (E=474445.595 m e N=7038475.264 m); Daí segue com o azimute de 99°44'57" e a distância de 26.10 m até o marco 'ESTA8' (E=474471.314 m e N=7038470.845 m); Daí segue com o azimute de 96°40'23" e a distância de 50.36 m até o marco 'M1' (E=474521.333 m e N=7038464.993 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 1.50000 ha. Certo de sua compreensão e colocando-me a disposição para eventuais esclarecimentos, subscrevo a presente notificação para que produza os efeitos legais. Atenciosamente, Flávio Villani Corrêa Mafra Escrevente Substituto

COMARCA - CANOINHAS/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): ADAUTO SILVIO MUNHOZ DE LIMA, EVA DO CARMO MUNHOZ DE LIMA, WILSON DE ALEXANDRINA, IRACI MARI MUNHOZ DE LIMA

ALDEMIRO VELSI DEITOS, Escrevente Autorizado, designado pela Oficial Interina do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei nº. 6.766, de 1º de dezembro de 1.979, e demais disposições legais aplicáveis, que por ADAUTO SILVIO MUNHOZ DE LIMA, CPF nº 311.874.479-00, EVA DO CARMO MUNHOZ DE LIMA, CPF nº 961.339.969-00, WILSON DE ALEXANDRINA, CPF nº 551.795.339-53, e IRACI MARI MUNHOZ DE LIMA, CPF nº 842.695.539-87, foram depositados nesta Serventia, processo de solicitação de Parcelamento de Solo Urbano, relativos ao DESMEMBRAMENTO do terreno urbano com a área de 963,93 m², matriculado sob nº. 11.292, Livro Registro Geral nº. 02, demarcado dentro das confrontações constantes no mapa anexo a este Edital, elaborado pelo profissional BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO, CREA nº 10.500-7, ART nº 6264828-4. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo impugnação de terceiros ou desta Serventia, será procedido o registro do processo, considerando que o mesmo foi devidamente DEFERIDO pelo Ministério Público de Santa Catarina, conforme determina o artigo 734 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado de Santa Catarina. O processo encontra-se a disposição dos interessados nesta Serventia, durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no dia 19 de julho de 2021. Aldemiro Velsi Deitos, Escrevente Autorizado

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CHAPECÓ/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CHAPECÓ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): CELSO FERRONATO, MARIA ANTONIETA BACCARIN FERRONATO, LEONARDO FERRONATO, LARISSA FERRONATO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 02/2021-U -- PRAZO DE 30 DIAS - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL GELSON OLIVEIRA FERRI, Oficial Interino do Ofício de Registro de Imóveis de Chapecó, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, n. 163-D, Centro, Chapecó/SC, CEP 89801-060, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 216-A, § 4º, da Lei n. 6.015/73, bem como pelo artigo 16 do Provimento n. 65/2017 do CNJ, faz saber a todos que os usucapiantes: MARIA ANTONIETA BACCARIN FERRONATO, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 09/05/1951, inscrita no CPF sob o n. 219.311.279-72 e no RG sob o n. 695.220 SSP/SC; LEONARDO FERRONATO, brasileiro, solteiro, não convive em união estável, comprador, nascido em 22/06/1989, inscrito no CPF sob o n. 045.193.879-81 e no RG sob o n. 3.128.770 SSP/SC; e LARISSA FERRONATO, brasileira, solteira, não convive em união estável,

psicóloga, nascida em 21/10/1991, inscrita no CPF sob o n. 051.784.739-65 e no RG sob o n. 3.682.781 SSP/SC, residentes e domiciliados na rua Francisco de Paula Rodrigues Alves, n. 350, Bairro São Cristóvão, CEP 89804-025, Município de Chapecó/SC, Requerem perante este Ofício, sob o protocolo n. 358.884, datado de 03/03/2020, guia n. 122.625, o reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na espécie ordinária com prazo de 10 anos, com fulcro no art. 1.242 do Código Civil, com tempo de posse alegado de mais de 30 (trinta) anos, do seguinte imóvel, assim descrito na matrícula imobiliária: MATRÍCULA Nº 18.529. IMÓVEL: O lote urbano nº 14, da quadra nº 1724, com a área de 360,00m², no loteamento denominado: JARDIM ELDORADO I, Sito: nesta cidade de Chapecó, Fazenda Campina do Gregório, neste estado, com as seguintes confrontações: Ao NORTE -- com o lote nº 09, com 12,00m, SUL -- com a Rua nº 03, com 12,00m, LESTE - com o lote nº 13, com 30,00m, e OESTE -- com o lote nº 15, com 30,00m. PROPRIETÁRIA: EMPRESA ERNESTO F. BERTASO S/A; Com sede à rua Mal. Bormann 1.505, nesta cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, com CGC/MF-83.297.135/0001-98, neste ato representada pelos seus Diretores, Dr. IVAN F. BERTASO-CPF-003.128.439-68 e o Dr. ERNESTO LUIZ PASQUALI-CPF 004.747.469-68. TÍTULO AQUISITIVO. Transcrição neste Cartório no livro 2, Sob nº 17.946. Há dispensa de apresentação de planta e memorial descritivo, conforme prevê o artigo 4º, § 5º, do Provimento nº 65/2017 do CNJ. Publica-se o presente edital para ciência de terceiros eventualmente interessados, que poderão se manifestar no prazo de 15 (quinze) dias, a contar após o decurso do prazo deste Edital, que é de 30 (trinta) dias. O Edital permanecerá afixado na Serventia Imobiliária por este período. O requerimento e os demais documentos também permanecerão disponíveis para exame por parte dos interessados (Guia n. 122.625). Advertência: a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. GELSON OLIVEIRA FERRI Oficial Interino 1º Ofício de Registro de Imóveis de Chapecó Emolumentos: 01 Afixação de Edital . R\$ 19,12

COMARCA - CONCÓRDIA/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCORDIA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): LIDIA COELHO SILVESTRI

Gisele Guliani Merlo, Escrevente do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos quantos virem o presente Edital, ou dele notícias tiverem, que a requerimento de LIDIA COELHO SILVESTRI, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 03/08/1950, residente e domiciliada na Rua Henrique Kappke, nº 267, Centro, Irani/SC, RG 2.325.616 SSP/SC, CPF 833.683.709-44, e OUTROS, foi solicitado o desmembramento, em conformidade com a Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, de nº 7374946-6, bem como pelos confrontantes, para constar que a área objeto da presente matrícula passa a ter esta descrição: Lote urbano denominado "Área Remanescente 02", situado na Rua Vicente Lemos das Neves, Centro, município de Irani/SC, com a área total de 4.144,11m² (quatro mil e cento e quarenta e quatro metros e onze decímetros quadrados), com uma casa residencial em alvenaria, medindo 7x10 metros (70,00m²), unifamiliar, construída nos termos do Decreto Lei 1976, de 20/12/1982, sem contratação de mão-de-obra, com as seguintes divisas e confrontações: Inicia a descrição no ponto mais ao norte do imóvel com coordenadas N 7.010.951,326 m e E 410.363,953 m, daí confronta com a Rua Laudelina Coelho do Rosário com o seguinte azimute e distância: 112º40'54" e 73,20 metros até a coordenada N 7.010.923,101 m e E 410.431,488 m; daí confronta com a Rua Vicente Lemos das Neves, com o seguinte azimute e distância: 202º08'37" e 23,05 metros até a coordenada N 7.010.901,748 m e E 410.422,798 m; com o seguinte azimute e distância: 208º12'30" e 22,72 metros até a coordenada N 7.010.881,729 m e E 410.412,060 m; daí confronta com os lotes 6, 7, 8 e 9 da quadra 9, de Mauri Antonio de Gregori, matrícula 4.038 (Ofício de Registro de Imóveis de Ponte Serrada), com o seguinte azimute distância: 270º54'31" e 71,06 metros até a coordenada N 7.010.882,855 m e E 410.341,013 m; daí confronta com parte do lote 53-A, B e C, de Gustavo Antonio Guaresky e outros, matrícula 6.454 (Ofício de Registro de Imóveis de Ponte Serrada), com o seguinte azimute e distância: 18º31'22" e 16,87 metros, até a coordenada N 7.010.898,852 m e E 410.346,372 m, com o seguinte azimute e distância: 18º31'22" e 12,33 metros até a coordenada N 7.010.910,543 m e E 410.350,289 m; com o seguinte azimute e distância: 18º31'22" e 12,33 metros até a coordenada N 7.010.910,234 m e E 410.354,206 m; com o seguinte azimute e distância: 18º31'22" e 12,33 metros até a coordenada N 7.010.933,925 m e E 410.358,123 m; com o

seguinte azimuth e distância: 18º31'22" e 12,31 m, até a coordenada N 7.010.945,598 m e E 410.362,034 m; com o seguinte azimuth e distância: 18º31'22" e 6,04 metros até a coordenada N 7.010.951,326 m e E 410.363,953 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51º WGr e encontram-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o Sirgas 2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Matrícula nº 24.235. Tudo em conformidade com a documentação depositada nesta Serventia, exigida pela Lei Federal nº 6.766/79 e demais regramentos municipais e estaduais. Para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital, que será publicado durante 03 dias consecutivos, de forma que poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 dias, contados da data da última publicação. Responsável técnico: Pedro Luiz Magdolio -- CREA/SC 032378-2, Engenheiro Florestal, ART nº 7824933-3.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC

3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORIANOPOLIS

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
LAERTE GONÇALVES SERAPIÃO, SELMA LEITE SERAPIÃO**

Registro de Imóveis - 3º Ofício - Florianópolis - SC USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Processo (guia) nº 92.170 - Protocolo nº 120.616, de 29/06/2020. Maury Fco. Goulart, Oficial Registrador Substituto do 3º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC, na forma da lei, faz saber, a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia requerimento pelo qual LAERTE GONÇALVES SERAPIÃO, servidor público estadual, CPF 313.515.149-20, RG 449.984-0/SSP/SC, nascido em 28/11/1945, e sua esposa SELMA LEITE SERAPIÃO, auxiliar de enfermagem, CPF 745.342.389-91, RG 924.011-0/SSP/SC, nascida em 11/11/1944, casados pelo regime da comunhão universal de bens, em 09/07/1964, ambos brasileiros, domiciliados na rua Edison Lopes da Silva nº 316, Coqueiros, nesta Capital, solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial Extraordinário, nos termos do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, do imóvel que detém como seu desde 03/06/1970, constante de um terreno de posse com área de 422,81m², situado no lado par da rua Edison Lopes da Silva, Coqueiros, Subdistrito do Estreito, neste Município, com as seguintes características: 13,00m de frente, a leste, para dita rua, e 13,11m de fundos, a oeste, com KB Administração e Participações Ltda (matrícula nº 32.703); no lado direito, ao sul, na extensão de 32,35m, estrema com Aldo Furlan e sua esposa Ana Maria de Meneses (matrícula nº 1.279 do 1º RI/Capital/SC), e no lado esquerdo, ao norte, em 32,45m, com a rua Edison Lopes da Silva. Inscrição Imobiliária na PMF sob nº 51.46.034.0855.001-278. Ficam intimados terceiros eventualmente interessados no tocante ao pedido em questão, apresentando, se for o caso, impugnação escrita perante este 3º Ofício/RI/Capital/SC, no horário oficial de expediente (<http://cgjweb.tjsc.jus.br/cadastro/consultaPublica.action>), situado na Rua Emilio Blum nº 131, sala 601, Bloco A, Hantel Office Building, Centro, Florianópolis/SC, ou através da plataforma eletrônica <https://www.registrodeimoveis.org.br/>, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias a contar da publicação deste, cientes de que, caso não impugnado o pedido, presumir-se-ão verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes, com o deferimento final da usucapião extrajudicial, e competente registro, nos termos da Lei. Florianópolis/SC, em 19 de julho de 2021.

COMARCA - IBIRAMA/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE IBIRAMA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FRANCISCO PEREIRA**

HERMANO SOAR, Oficial do Ofício de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Ibirama/SC, FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou dele notícia tiverem que a requerimento de FRANCISCO PEREIRA, brasileiro, viúvo, nascido em 14/01/1951, aposentado, RG 378.059-SSP/SC, CPF 552.388.079-53, residente e domiciliado na 26 de Julho, 614, Centro, José Boiteux/SC, tramita nesta serventia procedimento de Usucapião Extrajudicial, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, do imóvel urbano situado no lado par da Rua 26 de Julho, 614, Centro, José Boiteux/SC, com área superficial de 504,30 m². O imóvel usucapiendo está registrado nesta serventia no livro 2-RG sob nº 5.266, em nome de Mário Selbmann. O requerente exerce posse sobre o imóvel há 23 anos e pretende usucapir na modalidade extraordinária (artigo 1.238 do Código Civil). As demais características constantes da documentação ficam arquivadas na serventia à disposição dos interessados. Pelo presente edital, ficam intimados eventuais terceiros interessados para se manifestarem, no prazo de 15 dias, contados da publicação deste edital, nesta serventia localizada na Rua 25 de Julho, 111, Sala 102, Centro, Ibirama/SC, em dias úteis, das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 18:00, telefone/whatsapp: (47) 3357-2134, ficando advertidos que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião. Dado e passado nesta cidade de Ibirama, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (12/07/2021). O Oficial.

COMARCA - ITUPORANGA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITUPORANGA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VILLA VERDE LOTEAMENTO LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO SANDRO RAFAEL AMARAL -- OFICIAL INTERINO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ITUPORANGA. ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da lei etc. Faz saber a todos que virem este edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de VILLA VERDE LOTEAMENTO LTDA, se promove neste Ofício o registro do LOTEAMENTO VILLA VERDE, conforme lotes a seguir: QUADRA A: 001 - 360,32m², 002 - 360,63m², 003 - 360,94m², 004 - 432,94m²; 005 - 407,49m², 006 - 360,00m², 007 - 360,00m², 008 - 360,00m², 009 - 360,00m², 010 - 360,00m², 011 - 360,00m², 012 - 360,00m², 013 - 360,00m², 014 - 360,00m², 015 - 360,00m², 016 - 360,00m², 017 - 360,00m², 018 - 433,06m²; QUADRA B - 019- 442,33m², 020 - 363,32m², 021 - 360,00m², 022 - 360,00m², 023 - 360,00m², 024- 360,00m², 025- 360,00m², 026- 360,00m², 027 - 360,00m², 028 - 360,00m², 029- 360,00m², 030 - 360,00m², 031 - 360,00m², 032 - 360,00m², 033 - 360,00m², 034 - 433,06m²; QUADRA C - 035- 433,06m², 036 - 360,00m², 037 - 360,00m², 038 - 360,00m², 039 - 360,00m², 040 - 360,00m², 041 - 360,00m², 042 - 360,00m², 043 - 360,00m², 044 - 433,06m², 045 - 360,00m²; QUADRA D - 046 - 433,06m², 047 - 360,00m², 048 - 360,00m², 049 - 360,00m², 050 - 360,00m², 051- 360,00m², 052 - 362,93 m², 053 - 363,56 m², 054 - 615,98m², 055 - 590,22m², 056- 360,00m², 057 - 360,00m², 058 - 360,00m², 059 - 360,00m², 060- 360,00m², 061 - 360,00m², 062- 360,00m², 063 - 360,00m², 064 - 360,00m², 065 - 360,00m², 066 - 433,06m²; QUADRA E - 067 - 443,06m², 068 - 360,00m², 069 - 360,00m², 070 - 360,00m², 071- 360,00m², 072 - 360,00m², 073 - 360,00m², 074 - 360,00m², 075- 360,00m², 076 - 360,00m², 077 - 360,00m², 078 - 360,00m², 079 - 360,00m², 080 - 360,00m², 081 - 360,00m², 082 - 433,06m²; QUADRA F - 083 - 569,67m², 084 - 569,97m², 085 - 570,27m², 086 - 570,56m², 087 - 570,86m², 088 - 571,16m², 089 - 571,24m², 090 - 543,27m², 091 - 521,88m², 092 - 535,87m², 093 - 569,88m², 094 - 572,95m², 095 - 573,25m², 096 - 573,55m², 097 - 573,85m², 098 - 574,15m², 099 - 449,77m², 100 - 474,27m², 101 - 407,42m²; QUADRA G - 102 - 435,27m², 103 - 464,55m², 104 - 597,20m², 105 - 844,25m², 106 - 594,42m², 107 - 658,35m², 108 - 565,59m², 109 - 456,51m², 110 - 401,73m², 111 - 385,61m², 112 - 404,85m², 113 - 463,44m², 114 - 570,70m², 115 - 501,95m², 116 - 503,11m². ÁREA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS - 9.720,57m²; ÁREA VERDE - 10.159,87m²; ÁREA OCUPADA PELAS RUAS - 14.047,13m² - ÁREA DA CASAN - 454,66m²; ÁREA APP - 9.166,26m². Do terreno situado na Rua Antônio Júlio Raymundo, Lado Esquerdo, Centro, Chapadão do Lageado-SC, matriculado sob nº 27.119 do livro 2. Tudo de conformidade com a Lei Federal 6.766/79, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido. Lavrei o presente edital que será publicado em jornal diário e de âmbito estadual, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias da data da última publicação. Maiores informações sobre o pedido podem ser obtidas no Ofício de Registro de Imóveis

de Ituporanga-SC, que fica situado na Rua Emilio Altenburg, nº 360, Sala 02, Centro. Licença Ambiental de Instalação - nº 3575/2021. Ituporanga, 14 de Julho de 2021. Oficial Interino, Sandro Rafael Amaral.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JOINVILLE/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE

Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 216-A, § 4º da Lei nº 6.015/73, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de Usucapião Extrajudicial. Protocolo nº: 346.347, de 23/04/2021. Requerentes: Laurimar Monteiro Vasconcelos Júnior, CPF 123.637.708-70, CNH 03076824545 DETRAN/SP, nascido aos 18/07/1975, empresário, e sua esposa Sirlei Ana Zanco Vasconcelos, CPF 004.441.609-14, CNH 03049644167 DETRAN/SP, nascida aos 08/06/1977, administradora, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Andrômeda, nº 3030, bairro Bosque dos Eucaliptos, no município de São José dos Campos/SP. Matrícula: 66.527, de 19/03/1991. Área a usucapir: 310,51 m², edificada com um galpão de alvenaria de 180,00 m². Proprietária do imóvel usucapiendo: Mecânica de Precisão Madival Ltda. Proprietários dos imóveis confrontantes: Município de Joinville; Karla Mota; Renato Barboza; e Mecânica de Precisão Madival Ltda. Modalidade de usucapião e tempo de posse: Ordinária, com 11 anos de posse. Documentação apresentada: 1. Planta; 2. Memorial descritivo; 3. ART/CREA nº 6570065-8; 4. Ata Notarial; 5. Certidões cíveis (Justiça Federal) e de ações possessórias (Justiça Estadual). O presente edital poderá ser impugnado por terceiro eventualmente interessado no prazo de 15 dias contados da presente data perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na Rua Orestes Guimarães, nº 538 - 1º andar. Ed. Level Corporate, Joinville. Adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo mencionado, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial do usucapião. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria Titular do 1º Registro de Imóveis de Joinville

COMARCA - PALHOÇA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALHOÇA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
YORK ADMINISTRACAO DE BENS E PARTICIPACOES LTDA., ARRAIAL D'AJUDA INCORPORADORA EIRELI

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que as pessoas jurídicas York Administração de Bens e Participações Ltda., CNPJ n. 08.140.852/0001-96, com sede na avenida Josué Di Bernardi, n. 229, Campinas, São José-SC; e Arraail D' Ajuda Incorporadora EIRELI, CNPJ n. 00.174.116/0001-47, com sede na rua Fúlvio Aducci, n. 471, Estreito, Florianópolis-SC, requerem pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião ordinária, protocolado sob nº 202.663, alegando o exercício da posse pelo lapso temporal por mais de 10 anos do imóvel urbano com 7.901,98m² (sete mil, novecentos e um metros e noventa e oito centímetros quadrados), situado no lado ímpar da rua João Bernardino da Rosa, s/nº, Pedra Branca, Palhoça/SC, com as seguintes medidas, coordenadas e confrontações: inicia-se esta descrição no vértice denominado de VT-01, georreferenciado no sistema geodésico brasileiro, UTM - DATUM -- Sirgas 2000, MC 51w, coordenadas planas 6.943.124,2671 norte e 727.963,4516 leste, situado na confrontação com rua João Bernardino da Rosa; deste segue confrontando com rua João Bernardino da Rosa com o azimuth plano de 161°31'58" e a distância de 35.99 m até o VT-02 N=6.943.090.1330 m e E=727.974,8510 m; deste segue confrontando com Ivete Teresinha da Silva Batista, CPF 983.772.219-34, terras de posse, com o azimuth plano de 281°11' 19"

e a distância de 181.17 m até o VT-03 N=6.943.125,2875 m e E=727.797,1215 m; deste segue confrontando com Ivete Teresinha da Silva Batista, CPF= 983.772.219-34, terras de posse, com o azimuth plano de 282°13'28" e a distância de 8.00m até o VT-04 N=6.943.126,9815 m e E=727.789,3023 m; deste segue confrontando com Ivete Teresinha da Silva Batista, CPF= 983.772.219-34 terras de posse, com o azimuth plano de 279°03'40" e a distância de 8.61 m até o VT-05 N=6.943.128,3368m e E=727.780,8040m; deste segue confrontando com Ivete Teresinha da Silva Batista, CPF= 983.772.219-34, terras de posse, com o azimuth plano de 281°16'19" e a distância de 63.92 m até o VT-06 N=6.943.140,8307 m e E=727.718,1179m; deste segue confrontando com contorno viário, matrícula nº 97.239-RG com o azimuth plano de 348°29'23" e a distância de 4.12m até o VT-07 N=6.943.144,8648 m e E=727.717,2964 m; deste segue confrontando com contorno viário, matrícula nº 97.239-RG, com o azimuth plano de 25°02'25" e a distância de 28.54 m até o VT-08 N=6.943.170,7185 m e E=727.729,3744 m; deste segue confrontando com Marcelino Picheler, CPF= 964.383.129-91 terras de posse, com o azimuth plano de 101°10'46" e a distância de 183.35 m até o VT-09 N=6.943.135,1710 m e E=727.909,2410 m; deste segue confrontando com Marcelino Picheler CPF= 964.383.129-91 terras de posse, com o azimuth plano de 101°22'22" e a distância de 55.30 m até o VT-01 N=6.943.124,2671 m e E=727.963,4516 m; vértice inicial desta descrição, fechando assim o perímetro acima descrito. Área não edificante: 489,74m² (quatrocentos e oitenta e nove metros e setenta e quatro centímetros quadrados), perímetro de 96,16 metros: inicia-se esta descrição no vértice denominado de A-01, georreferenciado no sistema geodésico brasileiro, UTM - DATUM -- Sirgas 2000, MC 51w, coordenadas planas 6.943.167,7231 norte e 727.744,5312 leste, situado na confrontação com terras de posse; deste segue confrontando com terras de posse com o azimuth plano de 205°02'25" e a distância de 27.28m até o A-02 N=6.943.143,0040 m e E=727.732,9832 m; deste segue confrontando com terras de posse com o azimuth plano de 168°29'23" e a distância de 3.40m até o A-03 n=6.943.139,6726 m e e=727.733,6616 m; deste segue confrontando com terras de posse com o azimuth plano de 191°07'34" e a distância de 1.90m até o A-04 N=6.943.137,8059 m e E=727.733,2945m; deste segue confrontando com Ivete Teresinha da Silva Batista, CPF= 983.772.219-34, terras de posse, insc.imob.= 01.02.851.1128 com o azimuth plano de 281°16'19" e a distância de 15.48m até o VT-06 n=6.943.140,8307 m e e=727.718,1179 m ; deste segue confrontando com contorno viário, matrícula nº 97.239-RG com o azimuth plano de 348°29'23" e a distância de 4.12m até o VT-07 n=6.943.144,8648 m e e=727.717,2964 m; deste segue confrontando com contorno viário, matrícula nº 97.239-RG com o azimuth plano de 25°02'25" e a distância de 28.54m até o vt-08 n=6.943.170,7185 m e e=727.729,3744m; deste segue confrontando com Marcelino Picheler, CPF= 964.383.129-91, terras de posse, insc.imob= 01.02.851.1080 com o azimuth plano de 101°10'46" e a distância de 15.45m até o A-01 N=6.943.167,7231 m e E=727.744,5312m ; vértice inicial desta descrição, fechando assim o perímetro acima descrito. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução, Isaías Mauri da Silva, RNP nº 06679505917, TRT nº 20200868066. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JEFFERSON PASCHOAL MARCELINO, PATRÍCIA VIEIRA MARCELINO**

Sebastião David Correa Tourinho, Oficial do Registro de Imóveis de Palhoça/SC, faz saber à terceiros eventualmente interessados, que o Jefferson Paschoal Marcelino, brasileiro, militar, RG n. 2.386.996, CPF n. 764.346.489-87, casado com Patrícia Vieira Marcelino, brasileira, auxiliar de vendas, RG n. 3.591.027-5, CPF n. 030.334.339-79, residentes e domiciliados na rua Jacinto Ferreira Macedo, nº 3, L3, Bela Vista, Palhoça/SC, requerem pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária, protocolado sob nº 204.890 alegando o exercício da posse pelo lapso temporal por mais de 20 anos do imóvel urbano com 364,00m² (trezentos e sessenta e quatro metros quadrados), situado na rua Jacinto Ferreira de Macedo, nº 03, lado ímpar, distante 276 metros da rua José Cosem Pamplona, Bela Vista, Palhoça/SC, com benfeitoria, confrontando: inicia-se a descrição deste memorial, partindo do vértice V1 com coordenadas X=727376.7432 e Y=6933963.7167, seguindo com azimuth 111°30'42" e distância 14.580m chega-se ao vértice V2 com coordenadas X=727890.3126 e Y=6933958.3703, confrontando neste trecho com a rua Jacinto Ferreira de Macedo; Deste com azimuth de 201°36'23" e distância 25.070m chega-se ao vértice V3 com coordenadas X=727381.0311 e Y=6933935.0613, confrontando neste trecho com imóvel de posse de Wadir de Souza e sua cônjuge Eleziana de Cassia Lopes de Souza; Deste com azimuth de 291035'23" e distância 14.470m

chega-se ao vértice V4 com coordenadas X=727367.6264 e Y=6938940.3865, confrontando neste trecho com imóvel matriculado sob o nº 52.223-RG; Deste tom azimuth de 21°21'18" e distância 25.050m chega-se ao vértice V1, ponto origem deste memorial, confrontando neste trecho com imóvel matriculado sob o nº 100.028-RG. Eventuais interessados deverão se manifestar fundamentadamente em 15 dias da data da publicação. Nos termos do § 6º do art. 216-A da Lei nº 6.015/73, a falta de impugnação no referido prazo resultará no reconhecimento pretendido. Responsável técnico pela execução Márcio Aurélio da Cunha, RNP nº 82298351953, TRT nº BR20200592438. O Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALMITOS/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
DAVIAM REINHEIMER, ELIANE FURLANETO REINHEIMER

Dyones Raquel dos Santos, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Centro, Sala 01, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, FAZ SABER a todos que este edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, neste Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, foi protocolado sob nº 62.312, em data de 14/05/2021, requerimento feito por: DAVIAM REINHEIMER, de nacionalidade Brasileira, empresário, filho de Rosali Maria Reinheimer e Lauro Reinheimer, nascido em 28/11/1981, com 39 anos de idade, portador da Cédula de Identidade nº 3.482.563-SESP/SC, expedida em 08/02/2017, e inscrito no CPF sob o nº 029.293.029-17, titular do endereço eletrônico: daviam@vvrtransportes.com.br; e sua esposa ELIANE FURLANETO REINHEIMER, de nacionalidade Brasileira, professora, filha de Ana Vani Maria Furlaneto e Jandir Furlaneto, nascida em 06/07/1984, com 36 anos de idade, portadora da Cédula de Identidade nº 4.181.868-SESPDC/SC, expedida em 03/01/2012, e inscrita no CPF sob o nº 041.276.459-89, titular do endereço eletrônico: elianefurla@bol.com.br; entre si casados, em 30/07/2010, pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, conforme Certidão de Casamento, sob Matrícula nº 105213 01 55 2010 2 00008 106 0003651 44, pelo Ofício de Registro Civil Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca Palmitos/SC, ambos residentes e domiciliados na Rua Dom Pedro II, nº 439, apto. 51, Bairro Centro, no Município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, em os quais solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, conforme art. 1.238 do Código Civil Brasileiro, posto que os requerentes alegam que, somando seu tempo de posse com a posse exercida pelos seus antecessores e transmitente, detêm a posse mansa e pacífica, continua e inconteste, independentemente de justo título e boa-fé, há mais de 45 (quarenta e cinco) anos, em observância aos artigos 1.200 a 1203, ambos do Código Civil Brasileiro, sobre o LOTE URBANO Nº 316-B, situado na Avenida Brasil, Município e Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, com a área de 1.004,12 m², com benfeitorias existentes, sendo uma casa em alvenaria, com 115,00 m², e uma casa mista em alvenaria e madeira medindo 90,00 m², objeto da Matrícula nº 7.593, registrada em nome de IZABEL DUARTE, CPF/MF nº 065.234.719/34, e seu marido RAMON DUARTE. Assim, ficam intimados os eventualmente interessados, sejam eles terceiros ou titulares de direitos reais, bem como de outros direitos em relação à solicitação a esta Serventia apresentada, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital, apresentar impugnação escrita, com os motivos da discordância, perante este Ofício de Registro de Imóveis, cientes de que não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, e preenchidos os requisitos legais será reconhecida a usucapião extrajudicial como competente registro, conforme determina a Lei. Palmitos, SC, 20 de Julho de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PRESIDENTE GETULIO/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRESIDENTE GETULIO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): RAULINA FÜRBRINGER

DELMAR ADÃO ANGIOLETTI, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Presidente Getúlio, SC, na forma da lei: FAZ SABER a todos quantos verem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem que, a requerimento de RAULINA FÜRBRINGER, se promove neste Serviço de Registro de Imóveis, o registro do DESMEMBRAMENTO URBANO de três (3) parcelas do lote urbano nº 16 do loteamento Regimar, situado no lado ímpar da rua Alwin Koepsel, a 24,00 metros da esquina com a rua Henrique Fürbringer, centro, cidade e Comarca de Presidente Getúlio, Estado de Santa Catarina, contendo a área de 2.565,00 m², matriculado neste Ofício, no livro 2-RG sob nº 1.402; tudo conforme documentação depositada em 05.07.2021 e exigida pela Lei 6.766/79, planta, memorial descritivo e ART, assinados pelo Engenheiro Florestal, RAFAEL KIEFER, inscrito no CREA-SC, RNP: 2510797913, Registro: 114045-4-SC e ART nº 7833961-8, para que chegue ao conhecimento dos confrontantes, e ainda daqueles que possam achar-se prejudicados pelo registro acima referido, lavrei este edital que, será publicado durante 03 (três) edições consecutivas, de forma que, poderão os prejudicados apresentar suas impugnações no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, na rua Dr. Getúlio Vargas, nº 660, sala 01, edifício Ilha Bela, bairro Revólver, cidade de Presidente Getúlio, SC.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - RIO DO SUL/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **RAFAEL FERNANDO DA SILVA, CAROLINE RAFAELA DA SILVA**

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, RAFAEL FERNANDO DA SILVA, brasileiro, nascido no dia 24/01/1985, filho de Mário Sávio da Silva e Leocádia da Silva, solteiro, conforme Certidão de Nascimento matrícula 104810 1 55 1985 1 00111 212 0039145 27, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, da cidade e comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, que declara não viver em união estável, autônomo, portador da Carteira Nacional de Habilitação número 02833267139-DENATRAN/SC, expedida em 02/03/2018 e inscrito no CPF(MF) sob número 046.866.929-97, domiciliado e residente na Rua Eliana Schumann, número 416, Bairro Água Verde, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina e CAROLINE RAFAELA DA SILVA, brasileira, nascida no dia 15/05/1989, filha de Mário Sávio da Silva e Leocádia da Silva, divorciada, conforme Certidão de Casamento com averbação de divórcio matrícula 104810 01 55 2015 2 00178 126 0025757 94, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, da cidade e comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, que declara não viver em união estável, do lar, portadora da Carteira de Identidade número 5.326.005-SESP/SC, expedida em 29/08/2018 e inscrita no CPF(MF) sob número 061.524.489-05, domiciliada e residente na Rua Eliana Schumann, número 504, Bairro Água Verde, na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Lontras, Estado de Santa Catarina, na Rodovia SC 110, bairro Margem Esquerda, matriculado sob número 63.265, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 11.825,60m² e 11.360,68m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Rafael Kiefer -- CREA/SC nº 114.045-4 -- ART nº 7758606-4.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIMBO/SC

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): HIGINO BUZZI, TEREZINHA LUIZA BUZZI

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766/1979) -- PRAZO 15 (QUINZE) DIAS - A Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Timbó-SC informa que: HIGINO BUZZI, inscrito no CPF nº 194.168.739-34, portador do RG nº 199.198 SESP-SC, dt. nasc.: 22/10/1952 (66 anos), casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei nº 6515/77, com TEREZINHA LUIZA BUZZI, inscrita no CPF nº 806.976.239-04, portadora do RG nº 1.049.069 SESP-SC, dt. nasc.: 04/07/1954 (64 anos), ambos brasileiros, aposentados, casados em 16/10/1976 conforme registro de casamento lavrado no livro nº B-3, fls. 141, sob termo nº 34, da Escrivania de Paz de Doutor Pedrinho - SC, residentes e domiciliados na Rua Navegantes, nº 168, Nova Rodeio, cidade de Doutor Pedrinho - SC, requereu o registro do DESMEMBRAMENTO do imóvel objeto da matrícula nº 97 do Livro 2 deste 2º ORI, com área total de 41.716,30 m², situado no lado par da Rua Navegantes, Núcleo Urbano de Nova Rodeio, Doutor Pedrinho - SC, de 7 (sete) lotes, de acordo com a planta abaixo descrita. O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho - SC. Este edital será publicado por 3 (três) edições consecutivas e inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido; e o 2º ORI está localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº816, Loja 2, Ed. Fernanda, Centro, Timbó-SC, CEP: 89.120-000, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (Protocolo nº 24.384) e onde deverá ser apresentada a eventual impugnação. Timbó-SC, 15 de julho de 2021. Daniela Fernanda Maciel Aparicio. Oficial Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): RONALD LACH, MARIA HELENA CIPRIANI LACH

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO (Lei Federal nº 6.766/1979) -- PRAZO 15 (QUINZE) DIAS - A Oficial do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Timbó-SC informa que: RONALD LACH, inscrito no CPF nº 463.360.289-68, portador do RG nº 1.399.396-SESP-SC, dt. nasc.: 10/02/1963 (57 anos), brasileiro, divorciado, autônomo, residente e domiciliado na Rua Blumenau, nº 82, bairro Piave, cidade de Doutor Pedrinho-SC e MARIA HELENA CIPRIANI LACH, inscrita no CPF nº 458.246.499-87, portadora do RG nº 1.116.684-SESP-SC, dt. nasc.: 02/04/1962 (58 anos), brasileira, divorciada, aposentada, residente e domiciliada na Rua Blumenau, nº 82, bairro Piave, cidade de Doutor Pedrinho-SC, requereu o registro do DESMEMBRAMENTO do imóvel objeto da matrícula nº 8.170 do Livro 2 deste 2º ORI, com área total de 3.994,09 m², situado no lado par da Rua da Glória, Núcleo Urbano de Salto Donner, Doutor Pedrinho - SC, de 2 (dois) lotes, de acordo com a planta abaixo descrita. O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Doutor Pedrinho - SC. Este edital será publicado por 3 (três) edições consecutivas e inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido; e o 2º ORI está localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº816, Loja 2, Ed. Fernanda, Centro, Timbó- SC, CEP: 89.120-000, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido (Protocolo nº 24.310) e onde deverá ser apresentada a eventual impugnação. Timbó-SC, 15 de julho de 2021. Daniela Fernanda Maciel Aparicio Oficial Registradora

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUBARAO/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUBARÃO

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): JORGE TEIXEIRA DE SOUZA, JUCELI DE SOUZA, JAIR DE SOUZA, ROSILENE PORTO DE SOUZA

BRUNA DA SILVA OLIVEIRA, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, com fulcro na Lei 6.766/79 e artigo 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de

direito, que Jorge Teixeira de Souza, brasileiro, comerciante, viúvo, portador do RG nº 266.446, inscrito no CPF sob o nº 167.419.609-10, residente e domiciliado na Avenida Patrício Lima, nº 1442, casa 01, Bairro Humaitá, Tubarão/SC; Juceli de Souza, brasileira, costureira, separada judicialmente, portadora do RG nº 2.218.398-1, inscrita no CPF sob o nº 785.395.449-20, residente e domiciliada na Rua Germano Kuerten, s/nº, Bairro Humaitá, Tubarão/SC; e Jair de Souza, brasileiro, portador do RG nº 255.918-8, inscrito no CPF sob o nº 232.568.859-34, e sua esposa Rosilene Porto de Souza, brasileira, portadora do RG nº 831.854-9, inscrita no CPF sob o nº 801.448.379-00, residentes e domiciliados na Avenida Patrício Lima, nº 1442, casa 01, Bairro Humaitá, Tubarão/SC, após depositar a documentação pertinente, aprovada pela Prefeitura Municipal de Tubarão/SC, em 15/12/2020, por Murilo Teixeira de Souza, gerente de urbanismo, obras e aprovação de projetos da Secretaria de Urbanismo, Mobilidade e Planejamento, requerem o registro à margem da matrícula 8.580 deste Ofício Imobiliário, de um DESMEMBRAMENTO do terreno localizado na Avenida Patrício Lima, nº 1442, Bairro Vila Esperança, Tubarão/SC, com área total de 900,00m², da seguinte forma: Área a desmembrar: 450,00m²; Área remanescente: 450,00m². E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital, que será publicado em Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado, perante o 1º Ofício de Registro de Imóveis de Tubarão/SC, situado na Avenida Marcolino Martins Cabral, nº 1572, 2º andar, Bairro Vila Moema, Tubarão/SC, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79, alterada pela Lei nº 9.785 de 29 de janeiro de 1999. O referido é verdade e dou fé. Eu, Bruna da Silva Oliveira, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Tubarão digitei e subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUSSANGA/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE URUSSANGA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VALTER HENRIQUE ESPINDOLA, HILDA TERESINHA MAZZUCHELO ESPINDOLA**

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Minerasil, 51, Centro, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que VALTER HENRIQUE ESPINDOLA, CPF nº 297.508.730-68, e sua mulher HILDA TERESINHA MAZZUCHELO ESPINDOLA, CPF nº 533.984.839-68, residentes e domiciliados na cidade de Tubarão/SC, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereram o depósito dos documentos e o desmembramento do seguinte imóvel: Um lote de terras, situado na zona urbana da cidade de MORRO DA FUMAÇA, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, no lado ímpar da Rua Dolina Bortolatto Saccon, distante 515,42m (quinhentos e quinze metros e quarenta e dois centímetros) da esquina com a Rodovia SC 443, Bairro Monte Verde, com a área de sete mil, novecentos e cinquenta e três metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados (7.953,54m²), área desmembrada 03, com as seguintes características e confrontações: ao NORTE, na extensão de 195,28m (cento e noventa e cinco metros e vinte e oito centímetros), com terras de Dorival Saccon; ao SUL, na extensão de 196,06m (cento e noventa e seis metros e seis centímetros), com a Rua Dolina Bortolatto Saccon; ao LESTE, na extensão de 40,67m (quarenta metros e sessenta e sete centímetros), com terras de Cornélio J. de Almeida, e, ao OESTE, na extensão de 40,66m (quarenta metros e sessenta e seis centímetros), com a área desmembrada 02 de Claudia Espindula Bittencourt e Ricardo Tadeu Canto Bittencourt (matrícula n. 36.566); matriculado sob o n. 36.567, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. Ofício 0243/2020 - FUMAF. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o desmembramento será registrado na forma da lei. A seguir consta reproduzido o croqui de localização da área desmembrada.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - ASSIS/SP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ASSIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ROBES ALBERT ZENS

O Oficial de Registro de Imóveis de Assis/SP, vem a requerimento do credor fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/97, INTIMAR o Senhor ROBES ALBERT ZENS, CPF/MF n.º 205.021.918-05, RG n.º 28.868.867-3/SSP-SP, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Itapeva/SP, na Rua Ariovaldo Q. Marques, n.º 112, apt.º 01, Centro, na qualidade de devedor fiduciante do imóvel: UNIDADE AUTÔNOMA n.º 10: um apartamento localizado no segundo pavimento do "CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PORTAL", possuindo área privativa de 44,10 m², área comum de 2,8783 m², perfazendo o total de 46,9783 m² de área construída e uma fração ideal do terreno e coisas comuns de 20,8333 m², situado na Rua Feliciano Barbosa de Carvalho, n.º 165, no município de Assis/SP, cadastrado na P.M.A. como Setor 002 - Quadra 471 - Lote 029 -- Fr. 010, objeto da Matrícula n.º 62.713, deste Serviço Registral, a fim de que compareça a esta serventia, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, contados da terceira e última publicação deste edital, para liquidar as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas dos juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais e legais, previstos no parágrafo primeiro do citado artigo, sob pena de ser promovida a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome da Credora Fiduciária, por força da Cédula de Crédito Bancário com alienação fiduciária em garantia nº 0010005892 de 27 de setembro de 2017, e registrado no R.04 da matrícula n.º 62.713. O pagamento deverá ser feito, nesta serventia, situada na Avenida Rui Barbosa, 890, Centro, Assis/SP, CEP 19.814-000, no horário de atendimento das 9h às 16h, de segunda a sexta, acrescido das despesas de intimação, edital, emolumentos e demais encargos legais. A presente INTIMAÇÃO está sendo feita por Edital, em virtude do fiduciante não ter sido localizado nos endereços indicados, estando em local incerto e não sabido. Assis/SP, 16/07/2021. O Oficial, Vinicius Rocha Pinheiro Machado.

COMARCA - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SUZANA TIEMI MURAOKA

GUMERCINDO DE SETA, Oficial do Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, a fiduciante SUZANA TIEMI MURAOKA, brasileira, solteira, administradora, portadora do RG. 7.277.535-SSP-MG e CPF.011.874.946-31; para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 45.560 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 577.350 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de: SUZANA TIEMI MURAOKA, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 09:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, E-mail: intimacao.ri@terra.com.br, onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. - GUMERCINDO DE SETA - Oficial

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ALEXANDRE CESAR VIAN BUSSOLOTI

GUMERCINDO DE SETA, Oficial do Primeiro Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, o fiduciante ALEXANDRE CESAR VIAN BUSSOLOTI, RG. 33.643.679-8-SSP/SP e CPF/MF. 222.000.198-90, brasileiro, solteiro, maior, vendedor praticista, representante comercial; para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 90.102 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 576.716 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de: ALEXANDRE CESAR VIAN BUSSOLOTI, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 09:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, E-mail: intimacao.ri@terra.com.br, onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. - GUMERCINDO DE SETA - Oficial

COMARCA - SÃO PAULO/SP
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ELZA KULPA TAMARINDO, JOSÉ MENDONÇA TAMARINDO

O 10º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, atendendo a requerimento, com fulcro no art. 213, II, da Lei 6.015/73, NOTIFICA ELZA KULPA TAMARINDO, RG 3.312.041-9, CPF 237.292.018-91 e seu marido JOSÉ MENDONÇA TAMARINDO, RG 03.626.807-0, CPF 448.573.148-00, brasileiros, aposentados, residentes e domiciliados na Rua João Martins Ribeiro Filho nº 114, apto. 12, São Paulo, SP, na qualidade de ocupantes do imóvel objeto da transcrição nº 31.946 do 10º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, que se encontra prenotado sob nº 541.757 o requerimento apresentado por OBRA ASSISTENCIAL DA VILA LEOPOLDINA, CNPJ 62.996.178/0001-91, para fins de RETIFICAÇÃO DE REGISTRO, onde se pede a retificação do imóvel objeto da matrícula nº 94.895 do 10º Oficial de Registro de Imóveis da Capital, localizado à Rua Aliança Liberal, nºs 140 e 146, no 14º subdistrito - Lapa, confrontante do imóvel dos notificados, passando a ter as seguintes medidas, área e confrontações: o perímetro inicia-se no ponto 01 localizado no alinhamento predial da Rua Aliança Liberal distante a 31,22m do ponto de cruzamento do alinhamento predial da Rua Coromandel. Do ponto 01 deflete à esquerda formando o ângulo de 105º36' e segue uma distância de 20,45m com azimute 11º13'43'' confrontando com o imóvel da Rua Aliança Liberal, nº 156 (matrícula nº 45.747 do 10º RI) até encontrar o ponto 02; daí segue em frente no ângulo de 179º56' e segue com distância de 8,84m com azimute de 11º17'27'' confrontando com o imóvel à Rua Coromandel, nº 57 (transcrição nº 31.946 - área maior) até encontrar o ponto 03; daí segue em frente no ângulo de 179º52' e segue com distância de 7,73m com azimute de 11º9'31'' confrontando com o imóvel localizado à Rua Coromandel nº 49 (matrícula nº 7.014 do 10º RI) até encontrar o ponto 04; daí segue em frente no ângulo de 179º31' e segue com distância de 4,83m com azimute de 11º38'21'' confrontando com o imóvel à Rua Coromandel nº 41 (matrícula nº 35.414 do 10º RI) até encontrar o ponto 5; daí deflete à direita formando o ângulo de 80º55' e segue com a distância de 4,10m com azimute de 110º43'14'' confrontando com o imóvel localizado à Rua Guaipá nº 99 (matrícula nº 59.949 do 10º RI) até encontrar o ponto 6; daí segue em frente no ângulo de 180º e segue com distância de 4,22m com azimute de 110º43'14'' confrontando com o imóvel localizado à Rua Guaipá nº 93 (matrícula nº 86.823 do 10º RI) até encontrar o ponto 07; daí segue em frente no ângulo de 180º e segue com a distância de 4,61m com azimute de 110º43'14'' confrontando com o imóvel localizado à Rua Guaipá nº 87 (matrícula nº 47.565 do 10º RI) até encontrar o ponto 08; daí segue em frente no ângulo de 175º41' e segue com a distância de 7,93m com azimute de 115º2'21'' confrontando com o imóvel localizado à Rua Guaipá nº 87 (matrícula nº 47.565 do 10º RI) até encontrar o ponto 09; daí deflete à direita formando o ângulo de 105º4' e segue a distância de 8,74m com azimute de 189º58'43'' confrontando com o imóvel localizado à Rua Guaipá nº 51 (matrícula nº 101.994 do 10º RI) até encontrar o ponto 10; daí segue em frente no ângulo de 177º15' e segue com a distância de 34,63m com azimute de 192º44'2'' confrontando com o imóvel localizado à Rua Aliança Liberal nº 136 (matrícula nº 64.830

do 10º RI) até encontrar o ponto 11; daí deflete à direita formando o ângulo de 75º54' e segue com a distância de 20,52m com azimute de 296º49'38'' confrotando com o alinhamento predial até encontrar o segmento inicial 01, totalizando uma área de 870,24m². Caso a notificada não concorde com a retificação, poderá, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos (item 13.1, Cap. XIII das NSCGJ-SP), contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do § 5º, 2ª parte, do art. 213 da referida lei 6.015/73, dirigida ao 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, nesta Capital, com horário de atendimento das 9:00 às 16 horas, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venham os notificados de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (dois) dias em sistema eletrônico. Dado e passado em São Paulo, aos 16 de julho de 2021. (ass.) FLAVIANO GALHARDO, Oficial.

Assinado por RAQUEL DIAS ARANHA (17724129886)
Data: 19/07/2021 17:08:42 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

